

Av. António Augusto Aguiar,
n.º 130, 6º andar
1050-020 Lisboa
Tel.: 21 351 37 50
Fax: 21 351 37 57
Swift BAIPPTPLXXX
www.bancoaieuropa.com

Banco BAI Europa, S.A.

Relatório e Contas

2014



Banco BAI Europa, SA, sociedade anónima com sede na Av. António Augusto Aguiar, n.º130, 8º andar, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 505 274 922. Capital Social EUR 40.000.000,00.

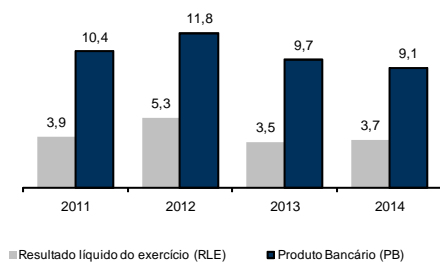
Índice

Relatório de Gestão	2
Principais indicadores de referência	3
Apreciação Geral	4
Perspectivas Futuras	8
Agradecimentos	10
Enquadramento Macroeconómico 2014	11
Enquadramento da actividade do Banco BAI Europa	22
Sistema de Gestão de Riscos	27
Análise Financeira	36
Proposta de Aplicação de Resultados	39
Demonstrações Financeiras	40
Notas às Demonstrações Financeiras	46
Relatórios e Pareceres dos Auditores (ROC) e do Conselho Fiscal	109

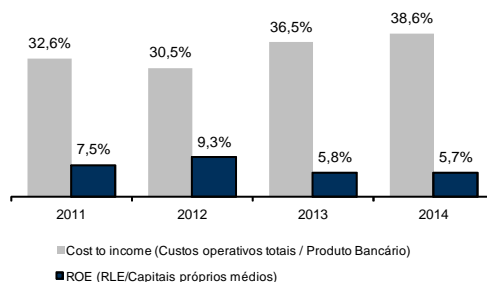
Banco BAI Europa, S.A.
Relatório de Gestão
2014

Principais indicadores de referência

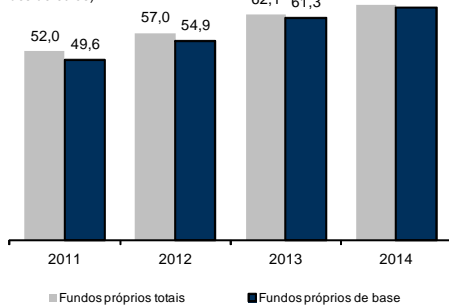
Resultados
(milhões de euros)



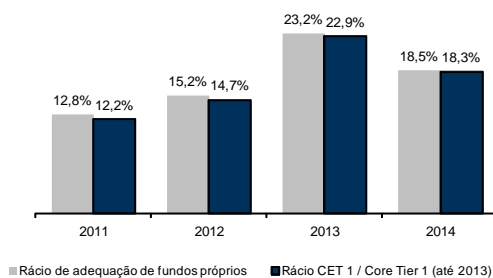
Eficiência e Rendibilidade



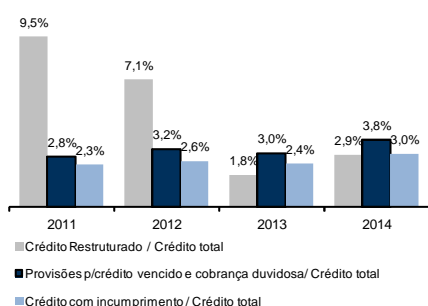
Fundos Próprios
(milhões de euros)



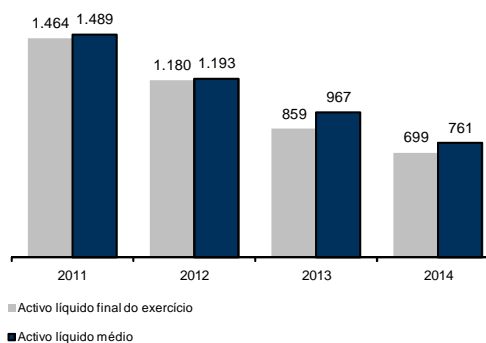
Solvabilidade



Qualidade do Crédito



Activos Totais
(milhões de euros)



Nota 1: Os indicadores de eficiência, solvabilidade e qualidade de crédito apresentados seguem a metodologia indicada pelo Banco de Portugal na Instrução n.º 16/2004, de 16 de Agosto e na Instrução 33/2013 de 15 de Janeiro.

Nota 2: Os resultados do exercício de 2012 apresentados foram reexpressos, tendo sofrido um aumento líquido de impostos face aos valores publicados no Relatório e Contas de 2012 no montante de EUR 739 mil.

Apreciação Geral

Segundo a informação mais recente, a actividade económica em Portugal terá registado em 2014 uma inversão, traduzida numa variação positiva do PIB de 0,9%, após três sucessivos anos de contracção desta mesma variável. Esta retoma da actividade ficou a dever-se ao contributo positivo da procura interna, com uma variação de 2%, sendo de registar um contributo negativo da procura externa líquida (-1,1%) decorrente de um aumento das importações de bens a ritmo superior ao das exportações.

Não obstante essa recuperação da procura interna, explicada por aumentos homólogos de 1,5% no consumo privado e de 5,2% na formação de capital, que ditaram um agravamento do défice da Balança de Bens em cerca de € 1.000 milhões, continuou a observar-se um saldo claramente positivo nas contas com o exterior, tanto das Balanças Corrente e de Capital (+2,1% do PIB) como das Balanças de Bens e de Serviços (+1,15% do PIB).

No tocante ao Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) que influenciou, decisivamente, o desempenho da economia no período 2011 a 2014, chegou ao seu termo em Junho de 2014 com uma avaliação final positiva por parte dos credores internacionais (Troika), dispensando a adopção de procedimentos suplementares (“programa cautelar”) e tornando possível um regresso da República Portuguesa aos mercados de dívida em condições de normalidade, tendo sido registada uma tendência clara, ao longo do 2º semestre do ano, para uma descida das taxas de juro da dívida portuguesa tanto no mercado das emissões como no mercado secundário (*yields*) que pelo final do ano atingiam valores mínimos históricos.

As perspectivas da actividade económica para 2015 afiguram-se mais favoráveis, apontando as previsões oficiais para uma variação positiva do PIB da ordem de 1,5%, no pressuposto da continuação da retoma da procura interna e de uma conjuntura favorável para as exportações de bens e de serviços.

No que se refere à economia de Angola, cumpre mencionar como facto mais marcante a ocorrência de um novo e intenso choque externo, sob a forma de uma quebra muito acentuada do preço internacional do petróleo, com especial acuidade no 4º trimestre, levando a uma queda da ordem de 57% entre o preço registado em meados de Junho e no final do ano.

Este choque veio alterar profundamente os pressupostos do cenário de estabilidade que marcou os últimos anos, depois de superados os efeitos de um choque do mesmo tipo ocorrido em 2009, originando um real cenário de *stress* e colocando um desafio considerável à política económica na procura de soluções para minimizar os efeitos adversos sobre a actividade económica.

Até à ocorrência deste choque, tinha-se observado o prosseguimento de um quadro de estabilidade macroeconómica, com indicadores bastante favoráveis da inflação e das reservas em divisas internacionais, propiciando um crescimento da actividade que só não foi mais acentuado devido ao desempenho menos favorável do sector petrolífero, ditado por razões de natureza operacional que induziram um nível de produção significativamente inferior ao que havia sido previsto. Mesmo assim a economia, de acordo com as estimativas mais recentes, terá crescido cerca de 4,4%, beneficiando de um comportamento bastante positivo de alguns sectores não petrolíferos tais como a agricultura, as indústrias transformadoras e a energia.

Para 2015 é nesta altura difícil apontar uma previsão de crescimento com alguma consistência, pelo facto de se poder antecipar a extensão dos impactos do choque petrolífero sobre a actividade – para além da própria duração desse choque e da sua intensidade ao longo do corrente ano – pelo que as previsões até agora divulgadas para o desempenho do PIB (tanto a previsão oficial de + 6,6% apresentada com a proposta de revisão do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2015, inferior à previsão inicial, de 9,6%, bem como a previsão de +3% entretanto avançada por algumas agências de *rating*), deverão ser tomadas com bastante prudência.

Um aspecto positivo, certamente, foi a rápida resposta das autoridades, traduzida na apresentação de uma proposta de revisão do OGE para 2015, para substituição da versão que havia sido aprovada em Dezembro de 2014, agora baseada num preço médio anual do petróleo de USD 40, equivalente a 50% do preço considerado na versão anterior.

Neste quadro macroeconómico de referência, em que, apesar das alterações verificadas, foi possível observar em 2014 a continuação de uma evolução positiva no intercâmbio comercial entre Portugal e Angola, o BAIE manteve a estratégia de negócio de anos anteriores, centrando a sua actividade no apoio ao comércio bilateral de bens e de serviços, procurando alargar o espectro de empresas suas clientes que contam com o mercado de Angola para o desenvolvimento dos seus negócios.

O Banco manteve os elevados padrões de rigor na gestão dos riscos do negócio, instituídos em anos anteriores, em particular do risco de crédito, o que não o inibiu de procurar, e de encontrar, novas oportunidades de negócio que, respeitando os perfis de risco aceitáveis, permitiram diversificar mais a carteira de operações e de clientes.

No capítulo específico da gestão do risco, destaca-se a continuação da experiência de funcionamento do Comité de Acompanhamento e de Gestão de Riscos e do Comité de Crédito, instituídos em 2013, com resultados que se afiguram bastante positivos não apenas no que se refere à gestão das situações em que se observam factores de risco mas também na difusão e consolidação de uma cultura de atenção ao risco, em todos os níveis.

No tocante à gestão da liquidez, continuaram a ser observados os requisitos de cobertura adequada das posições decorrentes da captação de fundos no mercado angolano e que representam uma parcela bastante expressiva do balanço do Banco, privilegiando-se as aplicações no mercado interbancário em Portugal.

Em relação às aplicações no mercado interbancário, refira-se que em 2014 o seu volume teve de ser ajustado em baixa por força de novas determinações do Banco de Portugal, ao mesmo tempo que passaram a ser ponderadas de forma mais exigente para efeitos de consumo de capital, neste último caso em consequência da entrada em vigor do Regulamento do Conselho (EU) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, que, para além de implementar as novas regras de Basileia III, introduziu um conjunto mais alargado de alterações nos requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito.

No final de 2014 a carteira de crédito a clientes, líquida, representava 13,4% do total do activo, uma ligeira diminuição em relação ao verificado no final de 2013 (13,7%), devendo salientar-se o elevado grau de rotação das operações de crédito, que se explica pelo facto dessas operações se encontrarem em grande parte associadas a transacções de natureza comercial que, à medida que são concluídas e liquidadas, induzem o reembolso da componente de crédito.

Num contexto de redução do valor do balanço (-18,6%), esta ligeira redução da posição relativa da rubrica de crédito a clientes explica-se pela significativa redução do seu valor absoluto, em cerca de 20% (de € 117.821.087 para € 93.933.072 entre os finais de 2013 e de 2014).

No final do ano o saldo do crédito a clientes continuava a ser integralmente financiado, e agora com expressiva folga (superior a 40%), pelos depósitos de clientes e capitais próprios.

Os capitais próprios do Banco atingiram € 65.454.035 no final de 2014, um aumento de 5,4% em relação ao nível registado no final de 2013, situando-se os rácios de solvabilidade (Basileia III) e Common Equity Tier 1 (Basileia III) em 18,5% e 18,3%, respectivamente, os quais são inferiores aos observados no final de 2013, não obstante a redução observada no valor do balanço, em consequência da alteração, já atrás referida, das maiores ponderações atribuídas às posições em risco sobre instituições de crédito (mercado interbancário).

A actividade do Banco permitiu gerar um resultado antes de impostos de € 5.248.268, inferior em 5% ao registado em 2013, enquanto o resultado líquido de impostos se cifrou em € 3.658.567, superior em 3,8% ao de 2013 graças à menor incidência de IRC.

A evolução dos resultados explica-se em função das seguintes componentes:

- Margem financeira de € 7.345.553, registando uma diminuição de apenas 1,8% em relação ao valor apurado em 2013, apesar da expressiva redução do volume médio de activos creditícios (-€ 185 milhões) associada à conclusão do processo de desalavancagem do balanço, beneficiando da melhoria de rentabilidade dos activos em carteira;
- Diminuição das comissões líquidas recebidas, de € 1.286.361 em 2013 para € 1.070.580 em 2014 (- 16,8%), explicável pela expressiva queda nas comissões associadas a operações de crédito, parcialmente compensada pelo aumento das comissões relativas a créditos documentários;
- Redução dos proveitos com operações financeiras, de € 1.967.459 em 2013 para € 1.651.890 em 2014 (- 16%), consequência da forte diminuição dos resultados com activos financeiros disponíveis para venda, de € 512.479 em 2013 para € 82.641 em 2014 (- 84%);
- Redução das provisões e imparidades, de € 659.405 em 2013 para € 358.441 em 2014, decorrente do menor volume de provisões para risco-país;
- Continuação da diminuição ligeira dos custos de transformação, que passaram de € 3.559.392 em 2013 para € 3.521.369 em 2014 (- 1,1%), sendo de mencionar uma nova redução, de 1,3%, nos custos com pessoal.

Finalmente, registe-se uma ligeira diminuição na rubrica “outros resultados de exploração”, de € 990.794 para € 939.946, a qual reflecte uma ligeira redução verificada na Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário (CSB) e na contribuição para o Fundo de Resolução, em função da diminuição do valor médio dos passivos de incidência, apesar do agravamento da taxa da CSB aplicável.

Perspectivas Futuras

Como decorre do atrás exposto, encontramos-nos num momento de elevada incerteza quanto ao desempenho da economia de Angola em 2015, por força do choque externo atrás referido, pelo que, sendo certo que não se deverá esperar um cenário de incremento, se considera prematuro antecipar valores quanto à evolução das transacções de bens e serviços entre Portugal e Angola ao longo deste período.

Pelo lado da economia portuguesa são expectáveis algumas melhorias quanto ao ritmo da actividade, designadamente como efeito das medidas de incentivo decididas já no início de 2015 pelo BCE e que deverão reflectir-se num incentivo às exportações, via taxa de câmbio, e também ao investimento produtivo, via redução do custo de capital com reflexo positivo na rentabilidade esperada dos investimentos.

Note-se, contudo, apesar da grande melhoria que tem vindo a verificar-se, especialmente nos últimos meses, nas condições de financiamento tanto do Estado como das empresas públicas e privadas, que o comportamento do mercado do crédito bancário em Portugal deverá continuar a ser afectado pelo rescaldo da crise financeira que atingiu o País nos anos anteriores e que conduziu à acumulação de elevados níveis de incumprimento nas carteiras dos bancos em geral.

Este fenómeno está ainda bem visível nas condições de exploração dos bancos de maior dimensão relativas a 2014, em que os níveis de imparidades e de provisões tiveram um impacto muito expressivo nos resultados negativos apresentados.

Neste contexto de significativa alteração de circunstâncias, o BAIE poderá beneficiar da agilidade da sua estratégia comercial e da versatilidade das soluções que pode oferecer aos seus clientes, aproveitando oportunidades de negócio que o choque económico em Angola certamente não deixará de proporcionar, prestando especial atenção às empresas que já são suas clientes, mas não deixando de procurar alargar o campo das suas relações.

Será fundamental prosseguir uma gestão bastante criteriosa dos riscos de crédito, a qual explica o baixo nível de incumprimento da carteira de crédito do Banco, o que não exclui a contínua procura de oportunidades de negócio com o objectivo de preservar a margem financeira num contexto de generalizada e forte descida das taxas de juro dos mercados monetário e de capitais (sendo de destacar o facto de nos segmentos mais curtos do mercado monetário do Euro, os indexantes para o preço do crédito serem já negativos, bem como as *yields* negativas proporcionadas pelas dívidas públicas de curto e de médio prazo dos países de menor risco).

Refira-se ainda que, apesar do diferimento do seu início para Outubro de 2015, a aplicação das novas regras de gestão da liquidez através da imposição de um novo rácio, o “Liquidity Coverage Ratio”, irá obrigar o Banco a criar uma carteira de activos de elevada liquidez e de muito baixo risco, expressos em USD, a qual constituirá um constrangimento adicional para o desempenho da margem financeira.

Por último, decorrente da medida de resolução aplicada em Agosto de 2014 ao Banco Espírito Santo (através da qual, parte de activos e passivos deste banco foram transferidos para um banco de transição denominado por Novo Banco), cumpre salientar que um novo desafio se coloca no curto prazo a todo o sector bancário em Portugal, ao qual o BAIE, naturalmente, não se encontra alheio.

Não tendo o Fundo de Resolução (FR) recursos financeiros suficientes para a realização do capital necessário à constituição do banco de transição (€ 4,9 mil milhões), este Fundo contraiu dois empréstimos, um em maior montante junto do Tesouro Português e outro, de menor valor, junto de instituições de crédito portuguesas, cujos reembolsos serão efetuados através da venda do Novo Banco. Se o valor obtido com essa alienação não permitir o reembolso integral dos empréstimos obtidos (cenário que se afigurava como provável), caberá às instituições participantes do FR, suportar a totalidade da perda, sob a forma de contribuição extraordinária, de acordo com a respectiva quota parte das últimas contribuições periódicas pagas pelo conjunto das instituições participantes.

Encontrando-se prevista a tomada de decisão da escolha do comprador do Novo Banco para o início do 2º semestre de 2015, ainda não são conhecidas as condições de reconhecimento de eventuais perdas associadas à venda daquele banco.

Agradecimentos

Salienta-se com muito agrado o empenho de todos os Colaboradores do Banco, que continuam a demonstrar elevada responsabilidade e competência no desempenho das suas tarefas. O profissionalismo e dedicação demonstrada por esta equipa torna possível o cumprimento dos objectivos que nos propomos realizar.

Também se regista e agradece a confiança que os Clientes têm depositado no Banco, que nos estimula para continuarmos a prestar um serviço de qualidade e de valor acrescentado, em especial visando o aprofundamento das relações comerciais e económicas entre Portugal e Angola.

Agradecemos, ainda, o apoio e a colaboração da Casa Mãe em Angola, que muito tem contribuído para o sucesso do nosso negócio e com o qual esperamos continuar a contar.

Enquadramento Macroeconómico 2014

I. Introdução

A economia mundial terá exibido em 2014 um ritmo de crescimento muito semelhante ao de 2013, medido pela variação do PIB (+3,3%), embora com comportamentos divergentes:

- No grupo das economias mais avançadas o crescimento terá acelerado para 1,8% (1,3% em 2013), graças ao ritmo mais intenso da actividade económica nos EUA (de 2,2% em 2013 para 2,4% em 2014), e ao facto de a zona Euro ter passado de contracção em 2013 (-0,5%) para crescimento, ainda moderado é certo (+0,9%), em 2014;
- Ao invés, no grupo das economias emergentes e em desenvolvimento o ritmo da actividade terá desacelerado para 4,4% (4,7% em 2013), devido aos abrandamentos verificados na Rússia, na América Latina e também na China, embora neste último caso se tenha mantido uma taxa de crescimento bastante elevada (7,4% contra 7,8% em 2013).

Relativamente ao universo das economias mais avançadas, cabe salientar o prosseguimento de políticas monetárias acomodáticas, na tentativa de estimular a actividade económica através da redução do custo do factor capital, embora no caso dos EUA e face à evolução francamente favorável do mercado de trabalho, espelhada numa redução da taxa de desemprego para nível inferior a 6%, se tenha verificado uma diminuição da intensidade dessa política, com as reduções graduais do programa de compras de activos, de dívida pública e privada, que a Reserva Federal (FED) vinha mantendo desde 2009 (conhecido por “Quantitative Easing” ou QE), programa que foi dado por findo em Outubro de 2014.

Essa característica das políticas monetárias encontrou em 2014 uma justificação reforçada na grande moderação dos preços do consumidor, com realce para a zona Euro onde a variação dos índices de preços passou a apresentar valores negativos no final do ano; mas mesmo nos EUA, apesar da exuberante recuperação do mercado de trabalho, não foram notadas tensões inflacionistas, tendo a variação dos preços no consumidor continuado claramente abaixo do nível de alerta para o FED, tendo mesmo descido no último trimestre do ano por efeito da queda dos preços dos combustíveis.

Outro desenvolvimento a merecer destaque, foi a valorização do USD em relação a outras divisas, especialmente em relação ao Euro, tendo neste último caso sido registada uma apreciação do USD de 13% entre as taxas de câmbio registadas no início e no final do ano, apreciação que tem prosseguido, a ritmo intenso, em 2015.

Esta valorização do USD tem sido explicada não apenas pelo maior vigor da economia americana, numa fase do ciclo de recuperação bem mais avançada, mas também pela expectativa de alteração da política monetária adoptada pela Reserva Federal, para uma postura cada vez menos expansionista, não sendo excluída mesmo uma subida de taxas ao longo de 2015, no caso de os indicadores do mercado de trabalho continuarem a evoluir favoravelmente, em especial a taxa de desemprego (esta taxa baixou entretanto para 5,5% da população activa, o que é cerca de 50% da taxa verificada na zona Euro para a mesma data).

Outro acontecimento marcante foi a descida acentuada dos preços do barril de petróleo nos últimos meses de 2014, terminando o ano em nível cerca de 57% inferior ao pico verificado em meados de Junho. Esta quebra dos preços do petróleo é explicada por factores ligados à procura, que abrandou devido à desaceleração da actividade nos países emergentes, mas também e sobretudo por factores ligados à oferta, designadamente a decisão da OPEC de manter os níveis de produção apesar do forte incremento da produção em países não-membros da organização, com relevo para os EUA. Esta alteração viria a ter impacto significativo nas economias desenvolvidas, especialmente no contributo para a queda nos preços no consumidor e o já referido incentivo à adopção de medidas de política monetária de cariz expansionista.

No tocante aos mercados de valores, assistiu-se a um movimento generalizado de valorização nos mercados accionistas acompanhado de idêntico movimento nos mercados de dívida, neste último caso conduzindo a uma generalizada redução das *yields* proporcionadas pelas dívidas em geral e muito particularmente as dívidas públicas, sendo já numerosos, na zona Euro, os casos de emissões que proporcionam *yields* negativas.

Esta evolução dos mercados, algo atípica, será explicável como consequência das políticas monetárias fortemente acomodáticas bem como das muito baixas expectativas quanto à evolução dos preços no consumidor.

II. Economia Americana

Como já se referiu, a actividade económica nos EUA mostrou alguma aceleração em 2014, embora com registos trimestrais muito diferenciados: no 1º trimestre, por força de condições climatéricas excepcionalmente adversas, a variação do PIB foi negativa em termos homólogos (-2,1%); seguiram-se dois trimestres de recuperação muito forte, com variações homólogas de 4,6% e 5%, respectivamente; finalmente, no 4º trimestre registou-se um claro abrandamento em relação aos trimestres anteriores (+2,2%).

O ritmo da actividade foi bastante influenciado pelo dinamismo do consumo privado, que representa mais de 2/3 do PIB, reflectindo um ambiente de crescente confiança dos consumidores proveniente das melhorias observadas no mercado de trabalho, bem como pelo dinamismo de alguns sectores produtivos, designadamente a energia, associado ao forte investimento na exploração de hidrocarbonetos.

A actividade continuou a ser impulsionada por uma política monetária de características expansionistas, embora com intensidade gradualmente menor ao longo do ano por via da redução paulatina do volume de compras de activos financeiros por parte da Reserva Federal (QE), de um montante mensal de USD 85 mil milhões até final de 2013, baixando para USD 75 mil milhões em Janeiro de 2014 até à sua descontinuidade em Outubro. Esta política foi responsável por um ambiente excepcionalmente favorável para a emissão de dívida por parte das empresas, beneficiando da forte descida das taxas de juro do mercado, extensiva a todos os segmentos do mercado de dívida, inclusivamente os de maior risco (“junk bonds” e “covenant-light bonds”), sendo certo que nos EUA o mercado de capitais representa uma parcela muito considerável do financiamento das empresas.

Como resultado deste clima favorável para a actividade económica, o mercado de trabalho foi evidenciando ao longo do ano uma melhoria progressiva, traduzida na criação de novos empregos em número muito elevado e na descida gradual do número de desempregados que no final do ano se situava já em 5,7% da população activa, tendo no início de 2015 baixado para 5,5%.

Esta evolução do mercado do trabalho tem conduzido os analistas financeiros a antecipar uma fase de subida das taxas de juro por parte da Reserva Federal, eventualmente em meados de 2015, o que explica também a valorização do USD ao longo do ano e já no início de 2015.

A valorização do USD pode, todavia, vir a ter efeitos de travagem dos preços no consumidor, ao mesmo tempo que incentivará a compra de produtos importados, tornando mais adversas as condições de concorrência para os produtores americanos e deteriorando a balança de pagamentos. Esses presumíveis efeitos poderão convencer a Reserva Federal a diferir a previsível subida das taxas de juro, pelo receio de tal decisão poder contribuir para uma apreciação ainda maior do USD e para a exacerbação daqueles efeitos.

Se o USD mantiver a tendência de apreciação dos últimos meses, não é de excluir que se venha a assistir a um adiamento da decisão de subida das taxas de juro, por parte das autoridades, a menos que a evolução no mercado de trabalho atinja um ponto em que a pressão para a alta dos salários seja interpretada como real ameaça para a estabilidade futura dos preços.

Relativamente às previsões para 2015, é esperada uma nova aceleração da actividade, traduzida numa variação do PIB de 3,6% (FMI – *WEO/Update*, Janeiro 2015), certamente impulsionada pelo consumo privado e ainda pelo investimento.

III. Economia da Zona Euro

A economia da zona Euro beneficiou em 2014 da dissipação dos riscos sistémicos que haviam marcado os anos anteriores e de uma conseqüente melhoria das condições de financiamento, tanto para as entidades soberanas como para as empresas, neste último caso beneficiando mais as que têm acesso aos mercados de capitais para emissão de instrumentos de financiamento.

Em resultado dessa melhoria, que influenciou o comportamento dos agentes económicos, empresas e famílias, assistiu-se a uma retoma da actividade, embora com ritmos diferentes nos diversos países membros (mais intensa na Alemanha, Espanha e Irlanda, mais moderada na França e em Itália, por exemplo), traduzida numa variação média anual do PIB de +0,9% segundo as estimativas mais recentes.

Apesar dessa melhoria se ter acentuado ao longo do ano, o comportamento do índice de preços no consumidor ia sugerindo a necessidade de novas medidas de estímulo monetário por parte do BCE tendo em vista contrariar os receios de um cenário de deflação.

Note-se que o índice harmonizado de preços no consumidor para o conjunto dos países do Euro atingiu em Dezembro um valor homólogo negativo (-0,2%), pela primeira vez desde Outubro de 2009, enquanto a inflação excluindo a energia e os bens alimentares não transformados se mantinha estável, em nível bastante baixo (0,7%).

Em resposta a estes desenvolvimentos, o BCE foi adoptando diversas medidas no sentido de tornar a política monetária mais acomodatória, tendo em Setembro reduzido da taxa das operações principais de refinanciamento (MRO) para 0,05% e passado a aplicar uma taxa de juro negativa (-0,2%) aos depósitos mantidos pelos bancos junto do Eurosistema, na parte em que excedam as suas reservas obrigatórias.

Não obstante essas decisões, acabou por se verificar uma convergência de factores que convenceram o BCE a assumir medidas de política monetária não convencionais, do tipo das adoptadas pelo FED (QE), alargando a sua intervenção na compra de activos com o objectivo de expandir a oferta monetária e, por essa via, reduzir ainda mais os custos de financiamento das empresas e dos particulares.

Entre esses factores, cabe referir: (i) a evolução dos índices de preços atrás referida bem como a relativa anémia da retoma económica; (ii) a necessidade de manter uma linha de prudência orçamental face aos elevados défices que persistem em numerosos países da zona Euro; (iii) a necessidade do não adiamento de medidas de natureza estrutural dirigidas à melhoria das condições de produção e à redução da rigidez nos mercados de factores e de produtos, também em diversos países membros.

Assim, já no início de 2015, o BCE apresentou um novo programa de compra de activos financeiros, o “Expanded Asset Purchase Program”, ao abrigo do qual se propõe adquirir, a partir de Março de 2015 e por tempo indeterminado, títulos de dívida, pública e privada, no montante mensal de € 60 mil milhões, esperando com esta iniciativa ser capaz de estimular a actividade económica e de fazer com que os preços no consumidor se aproximem, num prazo de um a dois anos, do patamar de 2% que constitui o seu valor de referência para a estabilidade de preços.

O simples anúncio deste novo programa do tipo QE teve um enorme impacto nos mercados, fazendo baixar ainda mais as *yields* da dívida pública e os juros das novas emissões para níveis historicamente baixos e colocando, como já atrás referido, diversas emissões de dívida cotadas no mercado, inclusive de dívida de médio prazo (5 anos) com *yields* negativas, e acentuando a pressão para a diminuição do câmbio Euro/USD, que se encontra próximo da paridade, para além de se terem já verificado pela primeira vez emissões de dívida, ao prazo de 5 anos, com taxas de juro negativas (casos da Alemanha e da Finlândia).

Este novo contexto monetário e financeiro é susceptível de vir a provocar alterações sensíveis no comportamento dos agentes económicos, bem como nas condições do crédito bancário: no primeiro caso, a muito provável ausência ou quase de remuneração proporcionada por activos monetários deverá ditar uma preferência por outros activos, financeiros (de maior risco) e reais, ajudando à retoma do respectivo mercado; no segundo caso, é de esperar um efectivo impacto nas condições de crédito bancário às empresas não financeiras e a particulares, sobretudo em países, como tem sido o caso de Portugal, onde até agora a chamada segmentação financeira tem sido mais difícil de ultrapassar.

Ao longo de 2014 prosseguiu a divulgação e implementação de medidas dirigidas à efectivação da União Bancária Europeia, devendo referir-se, em especial, a entrada em vigor, em Novembro, do chamado Mecanismo Único de Supervisão, composto pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes em matéria de supervisão bancária, tendo passado a caber ao BCE a supervisão directa das instituições consideradas significativas e às autoridades nacionais a supervisão das instituições menos significativas.

Tendo em vista essa alteração, foi conduzido ao longo de 2014 um exercício preparatório, o “Comprehensive Assessment”, com duas componentes - um “Asset Quality Review” e um teste de “stress” - tendo em vista (i) clarificar a efectiva situação de fundos próprios de cada instituição significativa, após o reconhecimento de todas as provisões e imparidades requeridas pela análise individual dos activos e (ii) avaliar a capacidade de resistência do capital das mesmas instituições a cenários económicos particularmente adversos.

As perspectivas para a zona Euro em 2015 afiguram-se mais favoráveis, sendo esperada uma aceleração do ritmo de crescimento para 1,5%, por efeito tanto de uma retoma da procura interna, face a algum abrandamento das restrições orçamentais e financeiras, como de um bom desempenho das exportações como resultado da forte depreciação do Euro face ao USD e a outras divisas.

Não obstante este cenário relativamente optimista, importa reconhecer que a possibilidade do retorno de riscos sistémicos não está excluída, devido aos problemas que afectam presentemente a Grécia e à dificuldade em encontrar soluções, no quadro do Euro, para a correcção dos desequilíbrios que a economia grega tem vindo a apresentar e que no início de 2015 mostram sinais de agravamento. Esta eventualidade será susceptível de influenciar o desempenho económico da Zona.

Note-se, por último, o facto de a Zona Euro ter acolhido no início de 2015 a Lituânia como novo Estado Membro, o 19º.

IV. Outras economias

Relativamente a outras economias da UE pertencentes ao Euro, verificou-se em 2014, na generalidade dos casos, um crescimento da actividade semelhante ao de 2013, tendo no caso do Reino Unido sido registada uma aceleração apreciável, com uma variação do PIB de 2,6%, (1,7% em 2013).

Em algumas das outras economias europeias não Euro de maior dimensão, concretamente nos casos da Polónia, da Hungria, da Suécia e da República Checa, foram registadas taxas de crescimento apreciáveis (3,3%, 3,3%, 1,8% e 2,5%, respectivamente), de uma forma geral explicadas por desenvolvimentos positivos da procura interna.

A economia da China terá registado uma ligeira desaceleração, como já referido, de 7,7% para 7,4%, explicada por factores de natureza estrutural, associados a uma certa saturação do modelo de crescimento suportado numa componente muito elevada de despesas de capital (representando cerca de 46% do PIB em 2014), tendencialmente menos produtivas.

Ao mesmo tempo tem-se assistido a um forte agravamento do nível de endividamento das empresas e dos governos locais, bem como à ocorrência recente de episódios de *default*, nomeadamente em empréstimos obrigacionistas cotados em bolsa, e ao crescimento dos rácios de crédito em incumprimento do crédito bancário, o que antecipa dificuldades para manutenção do ritmo de investimento em indústrias pesadas e em infraestruturas, sendo também por isso de esperar a continuação da desaceleração do ritmo de actividade nos próximos anos.

Quanto ao Japão, observaram-se ao longo de 2014 oscilações significativas no ritmo de actividade, tendo-se registado um desempenho positivo em dois trimestres (1º e 4º) e negativo nos outros dois, de que terá resultado uma variação positiva muito ténue no conjunto do ano (+0,1%).

Esta evolução terá sido explicada por dois factores com efeitos opostos, uma política monetária altamente expansionista conduzida pelo Banco do Japão, e um agravamento do imposto sobre o valor acrescentado que fez travar o consumo privado.

No caso das economias da África ao Sul do Sahara, foi observada alguma desaceleração, em boa parte resultante de um desempenho desfavorável da África do Sul (caiu de 2,2% em 2013 para 1,4% em 2014), embora mantendo um ritmo apreciável, traduzido numa taxa de expansão do PIB de 4,8% (5,2% em 2013).

Em relação à América Latina, o cenário económico piorou claramente em 2014, tendo o PIB aumentado apenas 1,4%, após um crescimento de 2,8% em 2013, sendo principal motivo desta evolução a virtual estagnação que se registou na economia brasileira, a maior da América Latina, após o crescimento de 2,5% em 2013.

V. Economia de Angola

Na evolução da economia de Angola em 2014, podem assinalar-se dois períodos distintos:

- Os primeiros nove meses, no qual se manteve, com ligeiras alterações, o quadro de estabilidade económica, financeira e cambial observado nos três anos anteriores;
- Os últimos três meses, em que o quadro de estabilidade anterior foi posto em causa pelo choque externo associado à rápida queda dos preços do barril de petróleo, com consequências muito significativas ao nível financeiro e cambial, nomeadamente: (i) a perda da regularidade dos pagamentos por parte de entidades do sector público, directamente resultante da diminuição das dotações orçamentais, desencadeando um novo processo de acumulação de atrasos de pagamento a entidades privadas, (ii) a escassez da oferta de divisas face às necessidades do mercado para evitar uma excessiva diminuição do nível de reservas oficiais líquidas, e, ainda, (iii) a necessidade de maior recurso a fontes de financiamento em moeda estrangeira por parte do Estado.

No primeiro dos dois períodos assinalados, a economia tinha mantido um ritmo satisfatório de actividade, graças sobretudo ao dinamismo de alguns sectores não petrolíferos – energia, agricultura e indústrias transformadoras, em especial – o qual compensou o abrandamento da actividade no sector petrolífero (incluindo gás natural) ditado por razões operacionais, tornando expectável um crescimento do PIB da ordem de 4,4% (estimativa da proposta de revisão do OGE em Fevereiro de 2015), ao mesmo tempo que evidenciava um padrão de estabilidade em linha com os progressos registados nos últimos anos.

Dos indicadores de estabilidade desse período, cumpre salientar em primeiro lugar a inflação, que no final de Setembro registava um valor médio dos últimos 12 meses de 7,19%, abaixo do valor médio de 2103 (7,69%), embora em ligeira aceleração relativamente ao registado nos 12 meses terminados em Junho (6,89%) que foi o mais baixo de sempre.

Merece nota, ainda, o facto de a taxa de câmbio USD/AKZ (mercado primário) ter mantido até Setembro um valor muito próximo do registado no final de 2013, em torno de 97,6, tendo apenas no final de Setembro apresentado um ligeiro ajustamento, para 98,33.

Ao mesmo tempo, as reservas líquidas em divisas internacionais continuavam a evidenciar um nível satisfatório (USD 27 mil milhões no final de Setembro), suficiente para cobrir cerca de 7 meses de importações de bens e de serviços, sendo que a redução em relação aos valores do início do ano se explicava pelas transferências para o Fundo Petrolífero (USD 5 mil milhões).

Este panorama de estabilidade dos primeiros nove meses foi, como atrás se referiu, rapidamente posto em causa no último trimestre, em resultado da forte queda dos preços do barril de petróleo, o qual induziu uma sucessão de efeitos perversos, a saber:

- Queda das receitas fiscais, em razão da qual, e por força da suspensão/redução de dotações orçamentais, começaram a verificar-se atrasos na liquidação de compromissos por parte de entidades públicas aos seus fornecedores de bens e serviços;
- Diminuição das receitas cambiais, obrigando o BNA a contingentar as vendas de divisas aos bancos para evitar a erosão das reservas, o que impôs aos bancos a necessidade de restringir as vendas de divisas aos clientes, causando um considerável alongamento nos prazos dos pagamentos ao exterior, incluindo os relacionados com a liquidação de operações comerciais;
- Pressão para a correcção da taxa de câmbio USD/AKZ (taxa média do mercado primário), que deslizou cerca de 5% no último trimestre, passando para 99,609 em Outubro, 101,46 em Novembro e 103,069 em Dezembro, deslizamento que prossegue em 2015, não obstante essa correcção estar ainda longe de reflectir o desequilíbrio entre a procura e a oferta de divisas no mercado;
- Necessidade de introduzir, já em 2015, um sistema de quotas para a importação de bens essenciais, pretendendo dessa forma estimular a produção nacional desses bens e também limitar, administrativamente, o dispêndio de divisas por essas importações.

Este novo cenário real de “stress” económico tornou imperiosa a necessidade do Governo apresentar uma proposta de revisão do OGE que havia sido aprovado em Dezembro de 2014, uma vez que essa primeira versão se encontrava sustentada em pressupostos pouco realistas, com destaque para um preço médio anual do barril de petróleo de USD 81 (e, mesmo assim, apontando para um défice orçamental de 7,6% do PIB).

A pronta resposta das autoridades ao novo cenário, mediante a apresentação, em Fevereiro de 2015, de um OGE profundamente revisto e baseado num preço médio anual do barril de petróleo de apenas USD 40, contemplando receitas e despesas públicas muito inferiores, em 36% e 33% respectivamente, às da versão anterior, foi um passo importante na medida em que permitiu mostrar que existe, por parte dos responsáveis pela política económica, uma consciência clara da necessidade de gerir este novo cenário de forma a evitar o agravamento dos efeitos perversos atrás mencionados.

Admite-se, contudo, que a previsão de crescimento da economia avançada na proposta de revisão do OGE, de 6,6% do PIB em 2015, possa vir a revelar-se algo optimista face aos enormes constrangimentos resultantes desta nova situação, designadamente a necessidade de suspender/adiar importantes projectos de investimento em infraestruturas.

Note-se que algumas agências de *rating*, não deixando de apreciar positivamente a decisão de fazer aprovar esta revisão orçamental, como sinal de capacidade de resposta ao choque do petróleo, apontam projecções para a variação do PIB em 2015 muito mais modestas, entre 2,5% e 3%, mas que também apresentam elevado grau de incerteza face às indeterminações que ainda caracterizam os pressupostos da actividade económica, especialmente a duração e a intensidade deste novo choque petrolífero.

VI. Economia portuguesa

Facto marcante para o comportamento da economia portuguesa em 2014 foi a conclusão, em Junho, do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), acordado com os credores internacionais em Maio de 2011, para evitar a suspensão de pagamentos por parte do Estado Português e com o importante objectivo de repor os equilíbrios económicos fundamentais que tinham sido postos em causa ao longo de sucessivos anos, desde a adesão ao Euro, com a acumulação de níveis de endividamento insustentáveis pelos agentes económicos, públicos e privados, designadamente sob a forma de endividamento ao exterior.

Os indicadores económicos e financeiros já disponíveis para o período posterior à conclusão do PAEF mostram que os equilíbrios fundamentais se encontram razoavelmente assegurados, cumprindo destacar, em primeiro lugar, a manutenção de confortável excedente das contas com o exterior, apesar da significativa recuperação das importações de bens determinada pelo maior dinamismo da procura interna.

De acordo com informação disponível, o saldo conjunto das Balanças Corrente e de Capital ascendeu em 2014 a € 3.608,2 milhões, equivalendo a cerca de 2,1% do PIB, enquanto o saldo das Balanças de Bens e Serviços atingiu € 1.981,6 milhões, ou 1,15% do PIB. Tratando-se de superávits ainda expressivos, são todavia inferiores aos registados em 2013, de € 5.169,7 milhões e de € 2.953,2 milhões, respectivamente, sendo a diferença explicada, essencialmente, pelo maior défice na Balança de Bens, de quase € 1.000 milhões, e pela deterioração do saldo na rubrica de rendimentos do investimento directo, em cerca de € 1.400 milhões.

Outro dado relevante consistiu na contenção do défice orçamental que, segundo a informação já divulgada terá ficado mesmo abaixo do objectivo para 2014 (3% do PIB), quedando-se por 2,7% do PIB, graças ao aumento superior ao previsto da arrecadação fiscal (sobretudo em sede de IVA e de IRS) e ao facto de ter sido possível conter a despesa corrente dentro dos limites orçamentados.

Ainda no plano financeiro cumpre mencionar a grande melhoria nas condições de financiamento do Estado, traduzidas numa descida muito acentuada das *yields* da dívida no mercado secundário, cabendo referir em especial o “benchmark” da dívida a 10 anos, que no final do ano se situava em torno de 3% e entretanto baixou para um nível claramente inferior a 2%.

Esta melhoria das condições de financiamento é consequência de dois factores: em primeiro lugar a conclusão do PAEF num contexto avaliado de forma positiva pelos mercados; em segundo lugar, o impacto das medidas de política monetária não convencionais anunciadas, e entretanto postas em prática pelo BCE, no sentido de aumentar consideravelmente a oferta monetária.

Essa melhoria das condições de financiamento junto do mercado explica também a decisão de reembolsar antecipadamente (embora de forma gradual) o empréstimo de € 26 mil milhões concedido pelo FMI no âmbito do PAEF, uma vez que se torna agora possível refinarciar esse montante no mercado, a taxas mais favoráveis.

A nível da actividade económica, para além da já referida variação positiva do PIB, idêntica à média observada na Zona Euro, verificou-se uma acentuada redução da taxa de desemprego, para um nível médio de 13,6% da população activa, que compara a 16,2% em 2013 (com um valor final em 2014 de 13,4%).

Quanto ao comportamento dos preços no consumidor, o ano ficou assinalado por registos de inflação negativa (medida pela variação do índice harmonizado de preços), que em Dezembro e em termos homólogos foi de - 0,3%, e em média anual de - 0,2%, evolução ditada essencialmente pela descida dos combustíveis.

No tocante a 2015 e como já foi assinalado, é esperada uma aceleração do ritmo de crescimento do PIB para cerca de 1,5%, decorrente da manutenção do ritmo de recuperação da procura interna e a uma esperada melhoria, em relação a 2014, da contribuição da procura externa líquida.

O esperado desempenho da procura externa tem subjacente uma melhoria dos termos de troca, associada à quebra dos preços do petróleo, bem como o impulso às exportações, de bens e de serviços, para fora da Zona Euro proporcionada pela depreciação do Euro em relação ao USD e a outras divisas. No plano financeiro avultará o objectivo da redução do défice orçamental para um nível não superior a 3%, o que pressupõe a continuação de um bom comportamento da receita fiscal tal como verificado em 2014.

Enquadramento da actividade do Banco BAI Europa

Áreas de negócio

- Banca Comercial

A área de Banca Comercial tem como missão a prestação de serviços de elevada qualidade ao sector empresarial, ao abrigo de uma estratégia de negócio claramente definida, que envolve a captação selectiva de clientes.

O principal mercado de actuação do Banco é constituído por empresas portuguesas com actividade em Angola ou que desenvolvam relações comerciais com este País. Neste nicho de mercado o BAIE distingue-se pela capacidade de criação de valor para os seus clientes através da prestação de serviços financeiros de forma ágil e flexível e aproveitando a experiência e as sinergias que resultam do facto da sua casa mãe, o BAI, ser uma instituição líder no mercado financeiro angolano. Complementarmente, o outro mercado de actuação é composto pelas empresas portuguesas exportadoras para Cabo-Verde, País em que o grupo BAI também se encontra presente.

Apesar destes segmentos de mercado permanecerem como uns dos menos afectados pela crise económica que tem atingido Portugal nos últimos anos, o facto da estrutura financeira das empresas portuguesas apresentar, de uma forma geral, um nível de endividamento excessivo, exige por parte das instituições elevada cautela na concessão de crédito.

Por outro lado, a queda substancial dos preços do petróleo no mercado internacional, desencadeada a partir do último trimestre de 2014, originou atrasos nos pagamentos por parte de entidades do sector público em Angola e escassez de divisas disponibilizadas pelas instituições de crédito daquele país, com inevitáveis efeitos negativos na actividade e no risco das empresas exportadoras para o mercado angolano.

Face à necessidade da manutenção do processo de desalavancagem por parte dos agentes económicos em Portugal, tanto privados como públicos, e atendendo ao surgimento de incertezas quanto ao comportamento da economia angolana perante o cenário de forte redução dos preços do petróleo, o Banco manteve a sua estratégia, condicionando o desenvolvimento da sua actividade a padrões de elevada prudência, pelo que a carteira de crédito da Banca Comercial apresentou novamente uma redução no final do ano de 6,2%.

Assim, e apesar da redução da carteira de crédito observada no balanço, prosseguiu-se uma estratégia de forte foco comercial no apoio às empresas exportadoras e internacionalizadas para o mercado angolano, tanto na captação sustentada de novos clientes, como na vinculação dos actuais, aproveitando as oportunidades de financiamento das trocas comerciais entre Angola e Portugal e de forma complementar, entre Cabo-Verde e Portugal.

Em resultado da estratégia conservadora prosseguida, o crédito vencido no final de 2014 coincide, uma vez mais, com situações já observadas no ano anterior. Estas operações representam as poucas exposições a crédito imobiliário no activo do Banco e que se encontram provisionadas na sua totalidade. A recuperação de parte das perdas já reconhecidas (através da execução de hipotecas e da venda de imóveis) depende, em grande medida, da recuperação do próprio mercado imobiliário em Portugal e da celeridade dos processos judiciais associados.

- Banca de Investimentos

Esta área de negócios tem como propósitos (i) investir os recursos financeiros disponíveis no grupo, procurando obter a melhor rentabilidade assumindo níveis de risco pré-definidos através de estruturas de gestão de risco simples e eficazes e (ii) organizar soluções financeiras mais especializadas para os clientes.

(i) No que diz respeito ao investimento dos recursos financeiros que não estão aplicados em crédito concedido, em 2014 persistiu a redução do volume de negócio, tanto no mercado interbancário como na área de investimento em *fixed income*.

Na actividade interbancária, tendo em vista a redução dos limites de contraparte e atendo que não foi possível concretizar um alargamento do número de contrapartes, manteve-se o processo de desalavancagem do balanço iniciado em 2011, pelo que a capacidade de captação de *funding* nesta área não tem sido inteiramente aproveitada. Simultaneamente, a dinâmica de estreitamento das taxas de mercado que tem levado a que níveis mínimos históricos sejam sucessivamente alcançados, dificulta a rentabilidade da actividade nesta área.

No que se refere ao investimento em títulos de renda fixa, com a gradual estabilização do mercado de dívida nacional, tanto pública como privada, reduziram-se significativamente as oportunidades de investimento em dívida pública e em papel comercial, a prazos relativamente curtos e para os emitentes com melhor perfil de risco.

A conjugação destes factores determinou novamente uma redução significativa do volume total médio de activos creditícios, pressionando negativamente a margem financeira do Banco.

(ii) No que diz respeito à estruturação de soluções financeiras mais especializadas, no final de 2014 a carteira de crédito não titulado desta área de negócio atingiu os EUR 54,7 milhões, o que representa um decréscimo anual de 27,6%. Esta variação resulta, em grande parte, do reembolso integral de uma operação de montante significativo.

O quadro seguinte apresenta a evolução das carteiras de crédito a clientes e de títulos de dívida:

montantes expressos em milhões de Euros

	31-Dez-14	31-Dez-13	Δ %
Banca Comercial			
Crédito vincendo	42,3	45,1	-6,2%
Crédito vencido	3,0	3,0	0,0%
Banca de Investimento			
Crédito vincendo	54,7	75,6	-27,6%
Crédito vencido	0,0	0,1	-100,0%
Provisões:			
Crédito vencido e de cobrança duvidosa	-3,8	-3,7	2,7%
Risco-país	-2,3	-2,3	0,0%
Carteira de crédito a clientes líquida não titulada	93,9	117,8	-20,3%
Banca de Investimento			
Papel Comercial	12,0	12,9	-7,0%
Obrigações	6,6	7,5	-12,0%
Carteira de crédito líquida titulada	18,6	20,4	-8,8%
Banca Comercial			
Linhas de crédito irrevogáveis	13,1	6,7	95,5%
Banca de Investimento			
Linhas de crédito irrevogáveis	1,1	11,9	-90,8%
Linhas de crédito irrevogáveis não utilizadas	14,2	18,6	-23,7%
Total	126,7	156,8	-19,2%

- Serviço de Banca Correspondente

Esta área de negócio presta serviços financeiros a outros bancos, sendo que as instituições financeiras do Grupo BAI ocupam um lugar de destaque no conjunto das operações efectuadas.

Apesar do abrandamento observado no final do último trimestre, em 2014 voltou-se a registar um aumento do número de ordens de pagamentos de estrangeiro processadas, e contrariamente ao ocorrido em 2013, o volume destas operações também apresentou um crescimento, permitindo, deste modo, um aumento dos proveitos com a prestação de serviços complementares, nomeadamente as operações cambiais.

Quanto à área de créditos documentários, em 2014 registou-se uma recuperação do volume total de confirmações e transferências de cartas de crédito, pelo que os proveitos angariados com estas operações apresentaram um crescimento anual de aproximadamente 11%.

Actividades de Suporte

- Auditoria Interna

É da responsabilidade do departamento de auditoria interna (DAI) monitorizar o sistema de controlo interno do Banco através do desenvolvimento de acções de avaliação para aferir sobre a sua adequação e eficácia, propondo e reportando ao CA medidas para a melhoria do sistema quando identificadas deficiências na sua concepção ou implementação.

As acções de auditoria têm tido um papel importante na avaliação do cumprimento e da adequação processos de negócio do Banco que são um dos pilares do sistema de gestão do risco operacional do Banco.

- Compliance

É da responsabilidade do Departamento de Compliance cooperar com os órgãos de administração e de gestão no sentido de assegurar que as actividades do BAIE se desenvolvem em conformidade com as leis e os regulamentos que disciplinam a actividade financeira, bem como com as políticas e normativos internos, de modo a evitar o risco de se incorrer em sanções ou prejuízos, quer financeiros, quer a nível de imagem e reputação.

O controlo e prevenção de actividades de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo (BCFT) continuam a constituir uma área de relevo, requerendo um escrutínio das operações e um acompanhamento constante das actualizações regulares das normas emitidas pela autoridade de supervisão bancária e por outras entidades nacionais e estrangeiras.

Entre outros projectos, em 2014 este Departamento acompanhou a implementação das alterações aos normativos e aos processos de negócio do Banco tendo em vista o cumprimento das novas exigências preventivas em matéria de BCFT que decorrem do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013, alterado pelo Aviso n.º 1/2014.

- Sistemas de Informação

O Departamento de Sistemas de Informação tem por missão gerir e garantir a segurança do parque informático, dos sistemas de informação, das bases de dados e das redes de comunicação do Banco.

A este departamento cabe ainda prestar o apoio a todos os utilizadores internos e externos dos sistemas e analisar as suas necessidades funcionais, com o objectivo de assegurar um ambiente de trabalho tão eficiente e produtivo quanto possível, dando suporte ao desenvolvimento da estratégia e da actividade do Banco.

Entre os vários projectos desenvolvidos ao longo do ano, destacam-se os seguintes trabalhos:

- Conclusão da virtualização da grande maioria dos servidores do Banco tendo em vista um melhor aproveitamento dos recursos de *hardware* disponíveis;
- Implementação de novos campos de informação nas bases de dados de clientes, para cumprimento das exigências do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013 e da FACTA;
- Instalação do *upgrade* do sistema de pagamentos de transferências a crédito SEPA CT (v2.00);
- Desenvolvimento de interfaces entre várias aplicações internas e execução de testes de aceitação com o Banco de Portugal para acomodar as alterações ao reporte ao Banco de Portugal de estatísticas de operações e posições com o exterior (Instrução n.º 27/2012);
- Instalação e execução de testes de aceitação das alterações às aplicações de reporte ao Banco de Portugal para a Central de Responsabilidades de Crédito (alteração à Instrução n.º 21/2008) e de informação sobre fraudes com Instrumentos de Pagamento;
- Desenvolvimento formatos de reporte de informação prudencial (COREP) e financeira (FINREP) no âmbito da implementação Mecanismo Único de Supervisão. Após o cancelamento do serviço de desenvolvimento prestado por uma empresa externa, optou-se por concluir este projecto através da utilização de recursos internos;
- Apoio no desenvolvimento de aplicações para o Grupo BAI;
- Acompanhamento das alterações nos sistemas de pagamento decorrente do Plano nacional de migração para a SEPA; e
- Planeamento do projecto de migração para a nova versão do sistema core bancário.

- Recursos Humanos

Em 31 de Dezembro de 2014 o Banco contava com um total de 27 colaboradores, mais 1 colaborador do que o verificado no final do ano anterior. O pessoal ao serviço do Banco é, com certeza, o seu activo mais valioso e determinante para o seu sucesso.

O Banco possui uma equipa de jovens profissionais com muito talento e com um leque de experiências variado, centrada na qualidade da prestação de serviços aos clientes e na observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tem-se criado no Banco ao longo dos últimos anos uma cultura própria, de rigor e de exigência, mantendo ao mesmo tempo um ambiente de trabalho estimulante, factores que muito têm contribuído para alcançar, de forma sustentada, os objectivos comerciais, operacionais e económicos estabelecidos.

A relevância dada ao reconhecimento do mérito e contributo individual dos colaboradores tem-se traduzido fundamentalmente, no estabelecimento de canais abertos de comunicação transversais entre todos os colaboradores, incluindo equipa de gestão sénior e administração, e na atribuição de remuneração variável aos colaboradores que contribuem, de forma sustentada, para a concretização dos objectivos do Banco, sendo este processo precedido de uma avaliação anual de desempenho.

Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos (SGR) do BAIE foi definido considerando as linhas de orientação estratégica e o nível de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração (CA) e a dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco. O SGR centra-se na manutenção dos riscos dentro dos limites pré-definidos, procurando otimizar a relação entre o risco e o respectivo retorno, assegurando sempre a solvabilidade do Banco, em qualquer circunstância.

De acordo com o actual modelo de gestão de risco do Banco identificam-se como riscos materiais, os seguintes:

- Risco de Crédito
- Riscos de Balanço:
 - Risco de Liquidez
 - Risco de Taxa de Juro
 - Risco de Taxa de Câmbio
- Risco Operacional
- Risco de *Compliance* e
- Risco de Sistemas de Informação

- Organização

A estrutura organizacional do Banco foi concebida com o intuito de dispor dos recursos apropriados à **identificação, avaliação, controlo e acompanhamento** dos riscos a que este se encontra exposto na sua actividade. Esta estrutura é caracterizada por poucos níveis hierárquicos e pela concentração da tomada de decisões nos administradores, não existindo delegação de poderes para decisões que envolvam a tomada de risco material. Esta estrutura é, ainda, composta por poucos níveis hierárquicos que promovem o fluxo vertical e horizontal de informação, gerando-se desta forma uma grande interacção entre todos os departamentos e, também, com todos os administradores.

O **CA** tem a responsabilidade de definir, aprovar e implementar o SGR que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, tanto por via interna como por via externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm no nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Obedecendo aos princípios reconhecidos e aceites a nível internacional e definidos pelo Banco de Portugal nesta matéria, designadamente no Aviso n.º 5/2008, e tendo em conta o propósito de adequar melhor o modelo de governação às crescentes exigências em matéria prudencial, foram criados em Maio de 2013 dois órgãos, um Comité de Crédito (CC) e um Comité para o Acompanhamento da Gestão de Riscos (CAGR).

O **CC** é um órgão de decisão que integra todos os administradores do Banco tendo como responsabilidade aprovar as operações de crédito de escalão mais elevado, sendo o risco de crédito o risco mais relevante na actividade do BAIE.

O **CAGR** é um órgão de acompanhamento, tendo na sua constituição, para além de dois membros do CA sem responsabilidade directa pelas áreas originadoras de negócio (banca de empresas e banca de investimento), os responsáveis pelas funções de gestão de riscos e pela auditoria interna, para que em conjunto exerçam o acompanhamento permanente do SGR, tanto de natureza financeira como não financeira. Compete ao CAGR zelar pela aplicação efectiva do SGR do Banco de acordo com a respectiva política interna, através do acompanhamento permanente da sua adequação e eficácia, bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências desse sistema. O CAGR reúne, no mínimo, mensalmente para analisar a evolução dos riscos materiais do Banco.

Com excepção do risco de *compliance*, cujo acompanhamento compete à responsável do respectivo departamento, a **função de gestão dos riscos** (FGR) está atribuída a um único responsável que, actualmente, acumula esta função com a coordenação do Departamento de Risco de Crédito (DRC). Estes responsáveis asseguram estas funções de forma independente, uma vez que não têm poderes de decisão sobre os riscos que monitorizam e sobre as áreas funcionais sujeitas às suas avaliações, competindo-lhes assessorar o CAGR no desempenho das suas funções.

Decorrente das suas responsabilidades de monitorização do sistema de controlo interno do Banco, do qual o SGR é parte integrante, o **Departamento de Auditoria Interna** (DAI), os **Auditores Externos** e o **Conselho Fiscal** do Banco monitorizam o SGR, através de acções de avaliação, com objectivo de aferir sobre a sua adequação e eficácia, nomeadamente, através da identificação de eventuais deficiências desse sistema, quer na sua concepção, quer na sua implementação, devendo nestes casos propor medidas para melhoria e mitigação dessas deficiências.

- Risco de Crédito e Risco de Concentração

O Departamento de Risco de Crédito (DRC), no que diz respeito às operações da Banca Comercial e Banca de Investimento tem a responsabilidade de assegurar: (i) a avaliação detalhada e independente do risco de crédito inerente a cada operação de crédito proposta por essas áreas; (ii) o cumprimento da estratégia de negócio definida pelo CA e das normas prudenciais estabelecidas pela entidade de supervisão bancária; (iii) o acompanhamento contínuo do risco da carteira de crédito; e (iv) o acompanhamento dos processos de recuperação em caso de incumprimento.

A aprovação da concessão de crédito é da exclusiva competência dos membros do CA,, ou do CC, dependendo dos montantes envolvidos, estando previsto em normativo interno limites de exposição máxima por cliente, grupo de clientes ligados entre si e por sector de actividade por país. Compete à FGR acompanhar o cumprimento destes limites.

Para as operações da Sala de Mercados (SdM), o DRC assegura a avaliação periódica independente da situação financeira de cada contraparte (instituição/entidade), propondo limites de exposição para cada uma destas contrapartes, para aprovação em CC.

A FGR efectua o acompanhamento diário das posições em risco para confirmar que estas se encontram dentro dos limites definidos em normativo interno reportando ao CAGR o resultado do seu acompanhamento numa base mensal.

O DRC procede a uma estimativa das perdas por imparidade para todas exposições de risco de crédito. As imparidades e provisões constituídas são apreciadas e aprovadas pelo CC, sendo ainda avaliadas semestralmente pelos Auditores Externos, pelo Conselho Fiscal e pelo Banco de Portugal.

- Riscos de Balanço:

A gestão dos riscos de balanço envolve os riscos financeiros referentes aos activos e passivos no balanço, abrangendo liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio.

A SdM é responsável pela gestão destes riscos, actuando de acordo com as linhas orientadoras e dentro dos limites estabelecidos na Política de Gestão de Riscos e no normativo interno.

A FGR acompanha numa base diária a exposição do Banco aos riscos assumidos no balanço, assegurando que estes se encontram dentro dos limites definidos. Mensalmente, a FGR reporta o resultado do seu acompanhamento ao CAGR.

i) Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste no risco do Banco não dispor de fundos suficientes para satisfazer as suas responsabilidades monetárias, especialmente no curto prazo. Os limites e as linhas orientadoras estabelecidas para a gestão deste risco definem a assunção de uma posição conservadora na gestão da liquidez, mantendo sempre uma posição muito líquida a curto prazo. Encontram-se definidos limites de posição de tesouraria e patamares de referência para alerta em função do volume dos recursos captados para os prazos temporais mais curtos.

Diariamente é apurada a projecção da posição de tesouraria dos activos e passivos financeiros e outras responsabilidades assumidas fora do balanço por moeda e prazos residuais, sendo essa informação utilizada pela SdM na gestão da tesouraria.

A FGR acompanha diariamente o cumprimento dos respectivos limites e a tomada de medidas correctivas quando necessário.

ii) Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro equivale ao impacto na margem financeira de alterações na taxa de juro, que se manifesta quando existem *mismatches* nos prazos dos activos e passivos.

Os limites e as linhas orientadoras estabelecidas para a gestão deste risco procuram reduzir a sensibilidade da margem financeira às alterações na taxa de juro e, conseqüentemente, preservar o valor económico do balanço. Seguindo este objectivo, o Banco faz o *matching* em termos de prazos de *repricing* dos seus activos e passivos sempre que possível, não assumindo operações de montantes significativos de taxa fixa a médio longo prazo.

Para efeitos de acompanhamento, além da utilização da abordagem prudencial definida pelo Banco de Portugal na sua Instrução n.º 19/05, de 15 de Junho, o Banco desenvolveu um modelo de análise que efectua numa base mensal a medição do risco de taxa de juro, aplicando os factores de desconto a todos os *cash flows* líquidos (*gap* / posição) de cada operação individual, em vez de os aplicar aos *gap* organizados por bandas temporais (abordagem prudencial), obtendo desta forma uma maior precisão no cálculo da variável. Os resultados deste acompanhamento são analisados mensalmente em sede de CAGR.

iii) Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio consiste na possibilidade de movimentos adversos das taxas de câmbio virem a causar impactos negativos nos resultados ou no capital.

Os limites e as linhas orientadoras estabelecidas para a gestão deste risco espelham a atitude conservadora do Banco na assunção de riscos e definem limites reduzidos para posições cambiais abertas.

O acompanhamento deste risco é feito pela FGR numa base diária através da análise da posição cambial global, bem como da análise periódica do comportamento da posição em aberto face ao comportamento de cada divisa. Os resultados deste acompanhamento também são analisados mensalmente em sede de CAGR.

- Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

O Banco reconhece o risco operacional como um risco potencialmente relevante na sua actividade e procura geri-lo dentro de limites aceitáveis, através da implementação de um sistema de controlo interno adequado à sua actividade.

É preocupação do CA que a estrutura organizacional do Banco acompanhe a estratégia definida e o desenvolvimento da actividade, bem como a evolução dos requisitos prudenciais inerentes a essa actividade, tendo como **princípios fundamentais**:

- Definição de responsabilidades e competências;
- Princípios de ética e deontologia;
- Procedimentos de reporte e de controlo; e
- Segregação de funções.

Os documentos que formalizam as políticas e normas adoptadas pelo Banco são aprovados pelo CA e determinam a estratégia e os procedimentos gerais e a repartição de competências dos vários órgãos e departamentos em matéria de controlo interno e de gestão dos riscos.

Os **processos de negócio** encontram-se detalhadamente documentados, e foram definidos de forma a garantir uma adequada segregação de funções considerando a dimensão, natureza e complexidade da actividade. Para cada um destes processos são definidos um ou mais responsáveis, aos quais compete assegurar o cumprimento dos procedimentos e mecanismos de controlo estabelecidos, bem como garantir as actualizações dos procedimentos às alterações da actividade.

As linhas de orientação definidas para a gestão do risco operacional são aprovadas pelo CA e encontram-se detalhadas em normativo interno próprio. O modelo adoptado de gestão de risco operacional baseia-se num **sistema de avaliação do risco inerente dos processos de negócio** e no **registo de ocorrências**, efectuado directamente pelas áreas onde estas situações ocorrem.

As ocorrências de risco operacional são classificadas utilizando uma tabela de riscos prevista na regulamentação do Banco de Portugal. Estas situações são reportadas e centralizadas na FGR que as analisa em conjunto com responsáveis departamentais, e sempre que aplicável, propõe alterações dos procedimentos instituídos nos processos de negócio ou noutra normativo interno, no sentido de mitigar o risco de uma nova ocorrência da mesma natureza. Após a conclusão deste processo de análise, as ocorrências de risco operacional são reportadas ao CAGR.

Anualmente, a FGR efectua uma revisão do risco inerente a todos os processos de negócio do Banco sendo o resultado desta análise sujeito a apreciação pelo CAGR.

A nível da continuidade do negócio, o BAIE tem estabelecido um plano que compreende um conjunto integrado de políticas e procedimentos que visam assegurar o funcionamento contínuo do Banco, ou a recuperação atempada da sua actividade, no caso de ocorrência de eventos susceptíveis de perturbar o normal desenrolar do negócio, nomeadamente por implicarem a indisponibilidade das infraestruturas físicas, dos sistemas informáticos ou dos recursos humanos, de forma isolada ou em simultâneo.

O Plano de Continuidade de Negócio (PCN) encontra-se documentado e integra-se nos processos críticos do BAIE, usando como referência as recomendações sobre gestão de continuidade de negócio, emitidas pelo Banco de Portugal.

Em caso de inacessibilidade total ou parcial do edifício da sede do Banco, em Lisboa, encontra-se contratualizado um espaço físico alternativo localizado na região periférica da cidade que inclui um *data center* que permite num curto espaço de tempo disponibilizar aos colaboradores do Banco vários postos de trabalho com acesso a todos os dados actualizados e sistemas de informação críticos para a actividade.

Numa base semestral são efectuados exercício de teste no *data center* alternativo, procedendo-se em seguida, caso se revele necessário, à revisão do PCN. Este processo é acompanhado pelos responsáveis do DSI e do DAI, sendo reportado ao CAGR um relatório com o resultado dos testes efectuados.

Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, o BAIE desenvolveu um Plano de Segurança para as instalações da sua sede, realizando-se periodicamente, simulacros de incêndio, acções de sensibilização e formação, envolvendo todos os ocupantes efetivos do Banco.

- Risco de Compliance

O risco de compliance é o risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento das obrigações contratuais.

O Departamento de Compliance (DdC) desenvolve um trabalho de acompanhamento de forma a assegurar o cumprimento pelo Banco de todas as obrigações legais a que se encontra sujeito.

Para o efeito, o DdC acompanha, de forma permanente, todas as alterações legais regulamentares e, atendendo às áreas de negócio em que o BAIE desenvolve a sua actividade, avaliando se essas alterações resultam em novas obrigações por parte do Banco. Sempre que essas alterações têm impacto na actividade, o DdC informa o CA e os respectivos departamentos abrangidos, avaliando, em conjunto com os respectivos responsáveis departamentais, as acções a desenvolver para que as novas obrigações sejam adequadamente cumpridas. Posteriormente, o DdC acompanha junto dos responsáveis departamentais o processo de implementação das acções definidas, reportando ao CAGR o resultado deste acompanhamento.

Este departamento é também responsável pela avaliação e acompanhamento dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como pela centralização da informação e respectiva comunicação às autoridades competentes.

- Risco de Sistemas de Informação

O risco de sistemas de informação (SI) é o risco da ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em resultado da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

As linhas orientadoras estabelecidas para a gestão do risco de SI espelham a postura conservadora do Banco na assunção de riscos. Esta baixa tolerância ao risco implica a gestão deste risco de forma a assegurar, numa base permanente, que os SI do Banco respondem às necessidades do negócio de forma integrada e que garantam a integridade dos dados em qualquer circunstância.

As linhas de orientação definidas para a gestão do risco de SI são aprovadas pelo CA e encontram-se detalhadas na Política de segurança de SI em normativo interno.

O processo de gestão de risco de SI compreende quatro fases:

- i. **Identificação** – Nesta fase identifica-se o risco de SI com o objectivo de conhecer e estimar os riscos a que os SI estão potencialmente expostos e define-se ainda as medidas de mitigação. A responsabilidade pelo desenvolvimento desta fase compete à responsável pelo Departamento de SI (RDSI), sendo formalizada na Matriz de Risco dos SI e revista numa base anual.
- ii. **Implementação** - Tem como objectivo implementar os controlos necessários à mitigação do risco de SI.
- iii. **Controlo** - Tem como objectivo controlar a aplicação do sistema de gestão de risco de SI e a sua eficácia, abarcando a identificação e comunicação por parte dos utilizadores dos SI à FGR de ocorrências com potencial risco para os SI e a análise e avaliação por parte da RDSI do impacto das ocorrências e a definição de medidas correctivas e preventivas.
- iv. **Acompanhamento** – Compreende a análise e elaboração de reportes para o CAGR sobre as ocorrências com potencial risco para os SI e a avaliação da adequação das medidas correctivas tomadas, bem como a identificação de oportunidades de melhoria do sistema de gestão de risco de SI.

Análise Financeira

Apresenta-se, de seguida, uma breve análise financeira da actividade do BAIE em 2014.

Demonstração de Resultados

	31-Dez-14	31-Dez-13	Δ
Juros e rendimentos similares	11 633 645	16 647 712	-30,1%
Juros e encargos similares	(4 288 092)	(9 166 493)	-53,2%
Margem Financeira (MF)	7 345 553	7 481 219	-1,8%
Operações Financeiras (OF)	1 651 890	1 967 459	-16,0%
Margem bruta (MF+OF)	8 997 443	9 448 678	-4,8%
Comissões Líquidas (CL)	1 070 580	1 286 361	-16,8%
Outros Resultados Operacionais (ORO)	(939 946)	(990 794)	-5,1%
Produto Bancário (PB=MF+MC+ORO)	9 128 077	9 744 245	-6,3%
Custos de Funcionamento (CF)	(3 419 767)	(3 464 747)	-1,3%
EBITA (PB-CF)	5 708 310	6 279 498	-9,1%
Amortizações do exercício (A)	(101 602)	(94 645)	7,4%
Provisões e imparidade líquidas constituídas	(358 440)	(659 405)	-45,6%
Resultado antes de impostos	5 248 268	5 525 448	-5,0%
Impostos	(1 589 701)	(1 999 335)	-20,5%
Resultado líquido do exercício	3 658 567	3 526 113	3,8%
Cost to income [(CF+A)/PB]	38,6%	36,5%	2,1 p.p.

Em 2014 o **resultado antes de impostos** do BAIE totalizou EUR 5 248 mil, correspondendo a um decréscimo homólogo de 5%, sendo que os EUR 3 659 mil de **resultado líquido do exercício** alcançado reflectem um aumento de 3,8% em relação a 2013 em consequência de uma redução da taxa efectiva de imposto suportado.

A **margem financeira** perfez EUR 7 346 mil o que representa uma ligeira diminuição em termos homólogos (-1,8%), tendo em conta o efeito adverso originado pela significativa redução de volume médio de activos creditícios (-EUR 185 883 mil). O processo de desalavancagem tem sido um factor de pressão sobre a margem financeira, parcialmente compensado pelo comportamento positivo da variável preço alcançado através da concentração dos investimentos nos activos de maior rentabilidade e da entrada de novas operações na carteira de crédito a clientes com *spreads* mais elevados.

O resultado com **operações financeiras** apresenta um decréscimo anual de 16%. Apesar do resultado com operações cambiais assinalarem um crescimento expressivo permitindo que, quando comparados com o período homólogo, os lucros obtido com estas operações apresentem um aumento de 10,7%, uma quebra dos ganhos realizados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda (-84,2%) determina a diminuição desta rubrica.

As **comissões líquidas** atingiram EUR 1 071 mil, reflectindo uma variação homóloga de -16,8% em comparação como valor verificado no final de 2013. O comportamento desta rubrica resulta fundamentalmente do decréscimo dos proveitos com comissões por operações de crédito a clientes (-35,2%) ainda que parcialmente compensado pela recuperação proveitos com comissões de créditos documentários (10,7%).

Os **outros resultados operacionais** apresentam em 2014 um ligeiro decréscimo anual do gasto líquido (-5,1%). Apesar do aumento da taxa aplicável à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário (CSB) em 2014, foi possível uma poupança líquida dos encargos com a Contribuição para o Fundo de Resolução e com a CSB, tendo que o passivo médio do ano anterior (que é a base de incidência destas contribuições) ter sofrido uma diminuição.

Os **custos de funcionamento** registaram também uma ligeira diminuição (-1,3%) quando comparados com os 2013, com os contributos dos i) gastos com pessoal (-1,3%), - originado pelo novo mandato dos órgãos sociais do Banco iniciado em Junho 2013 e pela redução, nessa mesma data, do quadro de pessoal em menos um colaborador, e dos ii) gastos gerais administrativos (-1,4%), fruto da manutenção de uma política de gestão racional dos custos de estrutura. Deste modo, conclui-se que a deterioração do rácio *cost to income em* +2,1 p.p. foi causada exclusivamente pela redução do Produto Bancário.

O aumento líquido da rubrica de **provisões e imparidade líquidas constituídas** em 2014 resulta do reforço da provisão para cobertura de outros riscos e encargos e do registo de perdas de imparidade associadas a uma participação financeira do Banco.

Balanço

	31-Dez-14	31-Dez-13	Δ
Activos financeiros:			
Disponibilidades	116 524 235	124 097 132	-6,1%
Aplicações em instituições de crédito	459 278 023	586 644 693	-21,7%
Crédito a clientes	93 933 072	117 821 087	-20,3%
Investimentos detidos até à maturidade	13 600 973	14 577 303	-6,7%
Outros activos financeiros	11 671 005	12 575 537	-7,2%
Total activos financeiros	695 007 308	855 715 752	-18,8%
Activos não financeiros	3 744 598	2 987 083	25,4%
Total activos	698 751 906	858 702 835	-18,6%
Passivos financeiros:			
Recursos de instituições de crédito	561 112 633	723 710 210	-22,5%
Recursos de clientes	67 187 622	67 526 975	-0,5%
Outros passivos financeiros	2 546 125	2 662 393	-4,4%
Total passivos financeiros	630 846 380	793 899 578	-20,5%
Outros passivos não financeiros	2 451 491	2 697 876	-9,1%
Capital	40 000 000	40 000 000	0,0%
Reservas de reavaliação	223 265	54 640	308,6%
Outras reservas e resultados transitados	21 572 203	18 524 628	16,5%
Resultado do exercício	3 658 567	3 526 113	3,8%
Total passivos e capital próprio	698 751 906	858 702 835	-18,6%

Em 2014, salienta-se o reforço da solidez financeira e a manutenção do processo de desalavancagem do balanço (-18,6%). Em termos médios, a redução do balanço foi mais acentuada (-21,3%).

Todas as rubricas do activo apresentaram decréscimos homólogos, destacando-se a diminuição significativa do volume da actividade no mercado interbancário e a redução da carteira de crédito a clientes, sendo que, neste último caso, verificou-se a concessão de novas operações de financiamento já na parte final de 2013, pelo que os valores médios da carteira de crédito a clientes registados em 2014 foram inferiores aos valores médios verificados no ano anterior em apenas 2,2%.

Com a aplicação do novo regime de ponderação de posições em risco sobre instituições (previsto no Regulamento UE nº 575/2013), em 2014 grande parte das aplicações em instituições passaram a ser ponderadas em 50% para efeitos de requisitos de capital para risco de crédito, ponderação significativamente superior à que vinha a ser utilizada (20%). Assim, comparativamente ao final de 2013, e apesar da redução verificada do total de activos, o indicador de solvabilidade sofre uma redução, passando de 23,2% para 18,3%. No entanto, salienta-se a elevada solidez financeira observada, tendo em conta que o indicador encontra-se confortavelmente acima do limite mínimo regulamentar.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que ao Resultado Líquido apurado no exercício de 2014, no valor de Euros 3 658 567, lhe seja dada a seguinte aplicação

- | | |
|---|-----------|
| • Transferido para Resultados Transitados | 2 926 854 |
| • Transferido para Reservas Legais | 731 713 |

Lisboa. 20 de Março de 2015

O Conselho de Administração

José Tavares Moreira
Presidente

António Pinto Duarte
Vice-Presidente

Omar Guerra
Vogal

Banco BAI Europa, S.A.
Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014

BANCO BAI EUROPA, S.A.
BALANÇOS (DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31-Dez-14			31-Dez-13	Notas	31-Dez-14	31-Dez-13
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido				
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	5 853 617	-	5 853 617	43 018 443			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	110 670 618	-	110 670 618	81 078 689			
Activos financeiros detidos para negociação	5	-	-	-	-			
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	6	2 546 125	-	2 546 125	2 662 393			
Activos financeiros disponíveis para venda	7, 18	8 489 708	(313 297)	8 176 411	8 964 675			
Aplicações em instituições de crédito	8, 18	460 470 584	(1 192 561)	459 278 023	586 644 693			
Crédito a clientes	9, 18	100 028 821	(6 095 749)	93 933 072	117 821 087			
Investimentos detidos até à maturidade	10, 18	13 605 669	(4 696)	13 600 973	14 577 303			
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-			
Derivados de cobertura		-	-	-	-			
Activos não correntes detidos para venda		-	-	-	-			
Propriedades de investimento		-	-	-	-			
Outros activos tangíveis	11	1 456 734	(1 289 245)	167 489	243 057			
Activos intangíveis	12, 18	759 202	(718 222)	40 980	13 001			
Investimentos em filiais e associadas	13	948 469	-	948 469	948 469			
Activos por impostos correntes	14	455 468	-	455 468	-			
Activos por impostos diferidos	14	950 859	-	950 859	856 474			
Outros activos	15, 18	2 876 962	(747 160)	2 129 802	1 874 551			
Total de Activo		709 112 836	(10 360 930)	698 751 906	858 702 835			
Passivo								
Recursos de bancos centrais	16					165 373 503	355 556 489	
Passivos financeiros detidos para negociação	5					-	-	
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	6					2 546 125	2 662 393	
Recursos de outras instituições de crédito	16					395 739 130	368 153 721	
Recursos de clientes e outros empréstimos	17					67 187 622	67 526 975	
Responsabilidades representadas por títulos						-	-	
Passivos financeiros associados a activos transferidos						-	-	
Derivados de cobertura						-	-	
Passivos não correntes detidos para venda						-	-	
Provisões	18					1 205 835	1 121 604	
Passivos por impostos correntes	14					-	38 218	
Passivos por impostos diferidos	14					18 969	-	
Instrumentos representativos de capital						-	-	
Outros passivos subordinados						-	-	
Outros passivos	19					1 226 687	1 538 054	
Total de Passivo						633 297 871	796 597 454	
Capital Próprio								
Capital	20					40 000 000	40 000 000	
Prémios de emissão						-	-	
Outros instrumentos de capital						-	-	
(Acções próprias)						-	-	
Reservas de reavaliação	20					223 265	54 640	
Outras reservas e resultados transitados	20					21 572 203	18 524 628	
Resultado do exercício	20					3 658 567	3 526 113	
(Dividendos antecipados)						-	-	
Total de Capital Próprio						65 454 035	62 105 381	
Total de Passivo + Capital Próprio						698 751 906	858 702 835	

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31-Dez-14	31-Dez-13
Juros e rendimentos similares	21	11 633 645	16 647 712
Juros e gastos similares	21	(4 288 092)	(9 166 493)
Margem financeira	21	7 345 553	7 481 219
Rendimentos de serviços e comissões	22	1 236 186	1 445 406
Encargos com serviços e comissões	22	(165 606)	(159 045)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	(2 270)	35 058
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	24	82 641	512 479
Resultados de reavaliação cambial	2.3	1 571 519	1 419 922
Outros resultados de exploração	25	(939 946)	(990 794)
Produto bancário		9 128 077	9 744 245
Custos com pessoal	26	(2 071 225)	(2 097 482)
Gastos gerais administrativos	27	(1 348 542)	(1 367 265)
Amortizações do exercício	11, 12	(101 602)	(94 645)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	(84 231)	(83 387)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	18	(221 272)	(576 018)
Imparidade e provisões risco país de outros activos financeiros líquidas de reversões e recuperações	18	(42 230)	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	18	(10 707)	-
Resultado antes de impostos		5 248 268	5 525 448
Impostos	28	(1 589 701)	(1 999 335)
Correntes	28	(1 585 527)	(1 934 612)
Diferidos	28	(4 174)	(64 723)
Resultado após impostos		3 658 567	3 526 113
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		3 658 567	3 526 113
Resultado por acção		0,46	0,44

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em euros)

	31-Dez-14	31-Dez-13
Resultado do exercício	3 658 567	3 526 113
Items que não reclassificam por resultados		
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios de longo prazo	(478 538)	(225 661)
Impacto fiscal	103 112	55 240
Items que reclassificam por resultados		
Reserva de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	89 034	181 272
Impacto fiscal	(23 521)	26 330
Resultado não incluído na demonstração de resultados	(309.913)	37.181
Rendimento integral do exercício	3 348 654	3 563 294

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**

	Capital	Prémios de emissão	Resultados transitados	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Resultado do exercício	Total Capital
Saldos a 1 de Janeiro de 2013	40 000 000	-	10 976 304	2 437 800	(208 202)	5 336 185	58 542 087
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2012	-	-	4 416 811	919 374	-	(5 336 185)	-
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	262 842	-	262 842
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	(225 661)	-	-	-	(225 661)
Resultado gerado no exercício 2013	-	-	-	-	-	3 526 113	3 526 113
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	40 000 000	-	15 167 454	3 357 174	54 640	3 526 113	62 105 381
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2013	-	-	2 820 890	705 223	-	(3 526 113)	-
Reservas reavaliação	-	-	-	-	168 625	-	168 625
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	(478 538)	-	-	-	(478 538)
Resultado gerado no exercício de 2014	-	-	-	-	-	3 658 567	3 658 567
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	40 000 000	-	17 509 806	4 062 397	223 265	3 658 567	65 454 035

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em euros)

	31-Dez-14	31-Dez-13
Actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	13 201 980	20 193 909
Juros, comissões e outros custos pagos	(5 034 613)	(11 387 610)
Resultados cambiais e de outras operações financeiras	1 453 685	(1 506 682)
Pagamento a empregados e fornecedores	(3 354 861)	(3 167 952)
Fluxo líquido operacional antes das variações nos activos e passivos	6 266 191	4 131 665
Diminuições (aumentos) em:		
Investimentos detidos até à maturidade	1 032 784	85 563 473
Aplicações em instituições de crédito	127 039 690	147 498 679
Crédito a clientes	23 670 916	(6 113 421)
Outros activos	61 200	(40 057)
Fluxo líquido proveniente de activos operacionais	151 804 590	226 908 674
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	(162 293 993)	(305 455 854)
Recursos de clientes	(255 388)	(13 193 509)
Outros passivos e contas de regularização	(1 247 116)	(1 196 300)
Fluxo líquido proveniente de passivos operacionais	(163 796 497)	(319 845 663)
Contribuição para responsabilidades com pensões de reforma	45 000	-
Pagamento de impostos sobre lucros	(2 066 003)	(2 933 062)
Pagamento de outros impostos	(754 236)	(733 522)
Caixa ilíquida das actividades operacionais	(8 500 955)	(92 471 908)
Actividades de investimento		
Rendimento de activos financeiros disponíveis para venda	82 641	512 479
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	783 162	(1 646 691)
Aquisições de outros activos financeiros ao justo valor líquidas de alienações	116 268	2 640 675
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(54 012)	(36 039)
Caixa líquida das actividades de investimento	928 059	1 470 424
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(7 572 896)	(91 001 484)
Caixa e seus equivalentes no início do período (notas 3 e 4)	124 097 132	215 098 616
Caixa e seus equivalentes no final do período (notas 3 e 4)	116 524 236	124 097 132

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Banco BAI Europa, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2014

(Montantes expressos em euros)

1 Introdução

O BANCO BAI EUROPA, S.A. (adiante também designado por “BAIE” ou “Banco”) tem sede em Lisboa, foi constituído em 26 de Agosto de 2002 ao abrigo da autorização concedida por Portaria da Ministra de Estado e das Finanças, de 10 de Maio de 2002, sucedendo à Sucursal do BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. (“BAI”) em Portugal e tem como objecto o exercício da actividade bancária.

A Sucursal do BAI em Portugal foi constituída em Lisboa ao abrigo do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras - RGICSF), tendo o seu estabelecimento sido autorizado pela Portaria n.º 4/97, de 7 de Janeiro, do Ministro das Finanças, com o capital afecto de PTE 3.500.000.000, redenominado em Euros 17.457.926, realizado pela importação de capitais oriundos do BAI.

O BAI é um banco com capitais privados e com sede em Luanda, Angola, tendo sido constituído em 13 de Novembro de 1996, com o objecto social do exercício da actividade bancária, nos termos definidos pelo Banco Nacional de Angola (BNA). A sua actividade comercial foi iniciada em 4 de Novembro de 1997. Em 4 de Maio de 2008 alterou a sua denominação social de sociedade anónima de responsabilidade limitada (S.A.R.L.) para sociedade anónima (S.A.). Em 11 de Janeiro de 2011 o BAI alterou a sua designação de BANCO AFRICANO DE INVESTIMENTOS, S.A. para BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.. O BAIE faz parte do Grupo BAI.

Actualmente o Banco exerce a sua actividade através da sua sede e de um balcão em Lisboa e de um escritório no Porto.

A actividade do BAIE está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, sendo considerado uma instituição financeira de acordo com o RGICSF.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As Demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas no sentido de dar cumprimento à legislação em vigor.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do BAIE e processadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, e nas Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia (UE) no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, excepto quanto às seguintes matérias:

- i) Valorimetria dos créditos a clientes e outros valores a receber – Na data do reconhecimento inicial são registados pelo valor nominal, sendo a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;
- ii) Provisionamento de créditos a clientes e outros valores a receber – As provisões para esta classe de activos financeiros encontram-se sujeitas a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005; e
- iii) Activos tangíveis – Na data do reconhecimento inicial são registados ao custo de aquisição, mantendo-se subsequentemente ao custo histórico, salvo quando se verificarem reavaliações legalmente autorizadas.

As IAS/IFRS são as normas e interpretações adoptadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que compreendem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standard Interpretation Committee* (SIC).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco em 20 de Março de 2015 e estão pendentes de aprovação em assembleia-geral de accionistas. No entanto, é do entendimento do Conselho de Administração que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2 Uso de estimativas nas demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras requer que a gestão do Banco adopte pressupostos e efectue estimativas que afectam activos, passivos, réditos e custos, nomeadamente nas áreas de:

Provisões para crédito concedido e de perdas por imparidade em outros activos

O Banco aprecia mensalmente a sua carteira de crédito concedido no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais face aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais (nota 2.4.1.3).

Com excepção dos activos valorizados ao justo valor através de resultados, os restantes activos (investimentos detidos até à maturidade, empréstimos concedidos e contas a receber, activos financeiros detidos para venda, outros activos tangíveis, activos intangíveis e activos recebidos em dação por recuperação de créditos) são sujeitos a uma análise específica em cada data de balanço para determinar a existência de perdas por imparidade. A determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade.

Impostos sobre lucros

O Banco reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados

O justo valor de instrumentos financeiros derivados e activos financeiros não cotados (i.e. não negociados em mercados activos) foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, utilizando pressupostos de mercado ou de entidades terceiras (nota 32). Os resultados alcançados com estes modelos dependem dos pressupostos utilizados.

Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o rendimento dos Fundos de Pensões constituídos para cobrir estas responsabilidades são estimados com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e de rendimento futuro dos fundos de pensões (nota 30). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do BAIE à data de balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

2.3 Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira (IAS 21)

As demonstrações financeiras são expressas na moeda funcional, Euros, em virtude de ser a moeda utilizada no ambiente económico principal em que o Banco opera.

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respectivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada da seguinte forma:

- i) Os activos e passivos monetários são convertidos para moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data de balanço;
- ii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da transacção; e
- iii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial das posições líquidas são reflectidas em resultados do exercício, na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

A posição líquida cambial à vista numa moeda resulta do saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda, acrescido dos montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A posição líquida cambial a prazo numa moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A conversão dos réditos e dos custos em moedas estrangeiras é efectuada numa base mensal ao câmbio do final do mês.

As taxas de câmbio utilizadas no processo de conversão para a moeda funcional dos activos, passivos, réditos e custos expressos em moeda estrangeira, são as taxas divulgadas a título indicativo pelo Banco Central Europeu, designadas por taxas *fixing*.

Com o objectivo de mitigação da sua exposição ao risco cambial, o BAIE utiliza instrumentos financeiros derivados como “*forwards* cambiais” e “*swaps* cambiais”. As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas nas notas 2.4.2 e 2.4.6..

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Crédito a clientes e outros valores a receber

2.4.1.1 Valorimetria, reconhecimento inicial e subsequente (Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal):

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

Conforme referido na nota 2.1, estes activos financeiros são inicialmente registados pelo valor nominal, que em geral, no momento inicial, coincide com o justo valor. Posteriormente, a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes é reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês.

O rédito referente a comissões por serviços prestados que sejam directamente associadas a operações de crédito é reconhecido ao longo do período da execução do serviço.

O Banco procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

2.4.1.2 Desreconhecimento (IAS 39)

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.4.1.3 Provisionamento e perdas por imparidade (Aviso n.º 3/95 e IAS 39)

As carteiras de créditos a clientes (nota 9), de garantias prestadas e compromissos irrevogáveis registados (nota 29) encontram-se sujeitas a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e de risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005.

Adicionalmente, nos termos da IAS 39, o Banco efectua a análise da carteira de crédito a clientes, numa base individual, para detectar situações de evidência de imparidade de acordo com a IAS 39, designadamente através de verificação da existência de indicadores de evidência objectiva de imparidade tal como definidos na IAS 39.

São considerados como indicadores de evidência objectiva de imparidade:

- Crédito vencido no BAIE ou na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, ou atrasos regulares no pagamento de amortizações de capital e juros;
- Crédito em contencioso no BAIE ou na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Crédito com capital e/ou juros abatidos/anulados no BAIE ou na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Prorrogação sucessiva dos créditos ou utilização de linha de crédito próximo do limite autorizado com sucessivas renovações;
- Liquidação de capital e/ou juros vencidos com recurso às garantias;
- Reestruturação de crédito com carência de capital e/ou juros e/ou redução de taxa de juro;
- Cliente marcado com crédito reestruturado ao abrigo da Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal ou com crédito em risco ao abrigo da Instrução n.º 24/2012 do Banco de Portugal;
- Incidente ao nível das listas de devedores da Administração Tributária e da Segurança Social ou penhoras executadas;
- Cliente com cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV (*loan-to-value*) superior a 80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a um projeto imobiliário específico);
- Cliente com expectativa de insolvência ou objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Outros factores que iniciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida, nomeadamente, a inexistência de um mercado activo para os bens subjacentes ao financiamento, redução significativa do volume de negócios e/ou perda de um cliente relevante (para empresas), situações de desemprego (particulares) ou outros factores conforme constam na Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal.

No caso de existirem múltiplas exposições a mais do que um cliente dentro do mesmo grupo financeiro, deve considerar-se que a totalidade da exposição creditícia a esse grupo apresenta sinais de imparidade quando se verificar algum dos indícios acima identificados.

Estes eventos podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade, todavia, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional por parte do Departamento de Risco de Crédito e da administração executiva do Banco. Para as exposições em que o montante estimado de perda por imparidade for superior às provisões constituídas nos termos do quadro mínimo regulamentar, é efectuado um reforço do nível de provisionamento para outros créditos de cobrança duvidosa.

a) Provisões para risco específico de crédito

As provisões para risco específico de crédito são constituídas para crédito, títulos e juros vencidos e para outros créditos de cobrança duvidosa.

As provisões para crédito, títulos e juros vencidos destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança de créditos com prestações de capital ou juros vencidos não regularizados (nota 18), dependendo de eventuais garantias existentes e sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento (escalonamento temporal).

A prorrogação ou renovação dos créditos vencidos relativamente aos quais não foram integralmente pagos os juros ou encargos vencidos não interrompe o escalonamento temporal referido no parágrafo anterior, nem determina a isenção de constituição das respectivas provisões para crédito e juros vencidos.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas, designadamente:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - I) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
 - II) Estarem em incumprimento há mais de:
 - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos;

- Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.
- Os créditos vencidos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

b) Riscos gerais de crédito

Estas provisões são constituídas para fazer face a riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho. De acordo com o regime disposto neste Aviso, estas provisões deverão corresponder a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada e a um mínimo de 1% do restante crédito a clientes e não titulado concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza idêntica (nota 18).

c) Provisões para risco-país

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado a todos os activos financeiros, i.e. não só activos registados na categoria de crédito a clientes e outros valores a receber, como também elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco (nota 18).

O regime de constituição destas provisões é o que está previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, na Instrução do Banco de Portugal n.º 94/96, publicada no Boletim de Normas e Informações n.º 1, de 17 de Junho de 1996 e em Carta do Banco de Portugal sob a referência 7/2012/DSBDR, de 13 de Março.

d) Anulação de juros (Aviso n.º 3/95)

Os juros vencidos e não cobrados são contabilizados como juros vencidos a regularizar na data em que a cobrança se deveria ter efectivado, ficando a aguardar, pelo período máximo de 90 dias, a respectiva regularização.

Decorrido este prazo, é suspensa a contabilização dos juros em contas de proveitos relativamente ao capital registado em crédito vencido e são anulados os juros contados a partir da última prestação de juros paga, com excepção das operações de crédito com garantia das entidades indicadas no Aviso n.º 3/95 que continuarão a ser contabilizados como proveitos, durante todo o tempo em que os créditos se mantenham nesta situação. Igual tratamento será dado aos juros de créditos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura, prudentemente avaliado.

2.4.2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)

Nesta categoria encontram-se registados activos financeiros detidos para negociação, que corresponde essencialmente a instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada “uma falta de balanceamento contabilística”);
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da gerência da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo a IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados com valor positivo, também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura (nota 2.4.8).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício nas contas de “Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados”. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

Esta categoria de activo financeiro é abrangida pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.3 Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39)

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas para os quais o Banco tem intenção e capacidade financeira de deter até aos respectivos vencimentos previstos. Nesta categoria encontra-se registada essencialmente a carteira de papel comercial e uma parte da carteira de obrigações.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo, deduzido de eventuais perdas por imparidade e de provisões para risco-país.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente todos os recebimentos ou pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto na quantia escriturada desse instrumento.

A IAS 39 considera as seguintes situações como sendo indícios de imparidade em activos financeiros mensurados ao custo amortizado:

- Significativa dificuldade financeira do devedor ou do emissor da dívida;
- Incumprimentos contratuais relacionados com pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturações dos planos financeiros do crédito para prazos mais dilatados;
- Probabilidade significativa de processo de falência ou reestruturação financeira do devedor;
- Desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro em virtude de dificuldades financeiras;
- Histórico de incumprimento ou atraso nos pagamentos do plano financeiro do crédito;
- Condições económicas adversas que se correlacionam com o efectivo ou potencial incumprimento por parte do devedor.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.4 Empréstimos concedidos e contas a receber (IAS 39)

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos nas restantes categorias de activos financeiros acima referidas. Actualmente, esta categoria abrange apenas valores a receber de instituições de crédito.

A mensuração inicial e subsequente destes activos financeiros é em tudo idêntica à dos investimentos detidos até à maturidade (nota 2.4.3).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.5 Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)

Activos financeiros disponíveis para venda são aqueles: (i) cuja intenção do Banco é a sua detenção por um período indeterminado de tempo (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de reavaliação em capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de reavaliação é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros corridos, diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) e comissões incrementais, são registados em resultados, de acordo com o método de taxa efectiva. Os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos activos disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

A evidência de imparidade resulta de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, designadamente:

- (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação de montante superior a 30% do respectivo valor de aquisição, e
- (ii) para títulos não cotados, quando se verifica um evento (ou eventos) que tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, ou quando os títulos são avaliados por entidades independentes e se essas avaliações apresentam uma desvalorização contínua, significativa e inesperada face à estratégia de investimento e rentabilidade inicialmente estimada.

O BAIE regista actualmente nesta categoria instrumentos de capital, instrumentos de dívida e unidades de participações fundos de investimento (nota 7).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.6 Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)

Esta categoria inclui os passivos financeiros detidos para negociação que, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura, correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa (nota 2.4.8), e aos passivos financeiros designados na opção de justo valor. Um passivo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Os passivos financeiros que se encontram classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício na rubrica de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os passivos que cumpram os requisitos enumerados na nota 2.4.2.

2.4.7 Outros passivos financeiros (IAS 39)

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes.

Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu justo valor acrescido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo.

2.4.8 Instrumentos financeiros derivados (IAS 39)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercados activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal).

O Banco só possui derivados de negociação nos termos da IAS 39, os quais são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados.

2.5 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis (Aviso n.º 1/2005, Instruções n.º 23/2004 e n.º 4/96)

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões e outros réditos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações (nota 29).

Estas responsabilidades são abrangidas pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.6 Outros activos tangíveis e locações (IAS 16, IAS 17 e Aviso n.º1/2005)

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e perdas por imparidade. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

	Número de anos
Imobilizações em edifícios arrendados	10
Equipamento	3 a 5
Outras imobilizações corpóreas	4 a 12

O custo de aquisição inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, nas contas de “Gastos gerais administrativos”.

De acordo com a IAS 16, estes activos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias que indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do activo deduzido de custos e o seu valor de uso.

Conforme a IAS 17, o Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais. São classificadas como locações financeiras todas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são substancialmente transferidos para o locatário. As restantes operações são classificadas como locações operacionais.

O Banco enquanto locatário, regista os contratos classificados como de locação financeira da seguinte forma:

- i) No seu início, o bem em regime de locação financeira é registado no activo em “Outros activos tangíveis” e no passivo em “Outros passivos” pelo seu justo valor que é equivalente ao seu custo de aquisição;
- ii) Subsequentemente, aquando da liquidação das rendas, a parte referente ao encargo financeiro (juros) é registada em resultado em “Juros e encargos similares”. A parte respeitante à amortização financeira do capital é deduzida à dívida registada no passivo.

Os contratos classificados como de locação operacional são registados em resultados em “Gastos gerais administrativos” no período a que respeitam.

O Banco actualmente não realiza operações de locação como locador.

2.7 Activos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende os custos de aquisição, desenvolvimento e implementação de software para ser utilizado na actividade do Banco.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são registadas como custo no exercício em que são incorridas.

O Banco não reconhece activos intangíveis gerados internamente.

2.8 Investimentos em associadas (IAS 28)

Esta rubrica inclui a participação de 17% do capital e direito de voto numa empresa em que o BAIE exerce influência significativa. Este activo é registado ao custo histórico (nota 13).

A participação financeira é expressa em moeda estrangeira tendo sido convertida para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da respectiva aquisição (nota 2.3).

2.9 Impostos sobre lucros (IAS 12)

O BAIE está sujeito ao regime fiscal consignado no Código sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício às taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal para o período em que reportam os resultados, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao montante do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal. Caso se verifiquem prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais, estes são também registados como activos por imposto diferido.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

À presente data, de acordo com a legislação portuguesa, os prejuízos fiscais ocorridos em exercícios iniciados em 2014 são reportáveis durante um período de 12 anos (6 anos para os incorridos até 2009, 5 anos para os incorridos

até 2012 e 2013 e 4 anos para os incorridos em 2010 e 2011) após a sua ocorrência, sendo susceptíveis de dedução com o limite de 70% dos lucros fiscais gerados durante esse período.

Não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Não são igualmente registados activos por impostos diferidos referentes a participações financeiras em associadas, por não ser provável que a diferença reverta no futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do BAIE dizem respeito a provisões temporariamente não dedutíveis, activos financeiros disponíveis para venda e benefícios a empregados de longo prazo.

Os impostos diferidos são calculados utilizando taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.10 Benefícios dos empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde pós-emprego, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo:

2.10.1 Pensões de reforma e de sobrevivência e encargos com saúde

De acordo com o Plano de Pensões anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o BAIE assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores que se encontram abrangidos em matéria de segurança social pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português (ACTV) ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência. Presentemente, estas prestações consistem numa percentagem crescente do número de anos de serviço do colaborador na banca, aplicada aos seus salários. Nesta medida, o plano classifica-se como um plano de benefício definido.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa a 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos desde essa data pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere apenas ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACTV, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

O BAIE determina numa base anual o valor total destas responsabilidades, através de cálculos efectuados por actuários independentes, utilizando o método “*Unit Credit Projected*”, e pressupostos actuariais considerados adequados (nota 30). O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (Serviços de Assistência Medico-Social- SAMS).

Os pressupostos actuariais têm por base as expectativas de crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade utilizadas por algumas instituições que operam no mercado financeiro português. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Até 4 de Janeiro de 2011 as responsabilidades eram exclusivamente financiadas por um fundo de pensões, sendo reconhecido em balanço na rubrica “Outros passivos” ou “Outros activos” o montante correspondente à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos do fundo de pensões à data do balanço, caso aplicável, ajustado pelos ganhos e perdas actuariais diferidos, consoante o valor dessa diferença seja positivo ou negativo. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço. Da aplicação do acima referido Decreto-Lei n.º1-A/2011, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo

ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo fundo de pensões, na parte respeitante a responsabilidades por serviços passados até 4 Janeiro de 2011, e pela Segurança Social, na parte respeitante a serviços passados após essa data. Assim, a partir de 2011, o custo do serviço corrente e o acréscimo anual de responsabilidades por serviços passados reduziram-se e o Banco, desde do início desse ano, passou a suportar um encargo adicional que corresponde a uma taxa (Taxa Social Única - TSU) de 23,6% que incide sobre a generalidade das retribuições pagas aos seus empregados abrangidos pelo ACTV.

Em 1 de Janeiro de 2011 procedeu-se à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais (ganhos e perdas actuariais ou GPA).

Até 31 de Dezembro de 2010 os GPA eram diferidos numa rubrica de activo ou passivo ("corredor"), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a 10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas actuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no activo abrangidos pelo plano.

A partir de 1 Janeiro de 2011 os GPA passaram a ser reconhecidos na rubrica de "resultados transitados" em capital próprio, e apresentados na Demonstração de Rendimento Integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Adicionalmente, o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal obriga a um financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e a um nível de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de colaboradores no activo.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades; e
- rendimento esperado do fundo de pensões.

2.10.2 Outros benefícios de longo prazo

Nos termos da cláusula 150 do ACTV, o Banco assumiu a responsabilidade de atribuir aos seus Colaboradores que se encontrem abrangidos neste regime e se encontrem no activo, no ano em que completem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva. Por outro lado, na data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas com prémios de antiguidade através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de "*Project Unit Credit*". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e uma tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Estes pressupostos são iguais aos utilizados no cálculo da responsabilidade por pensões de reforma.

Contabilisticamente, o Banco regista o montante das responsabilidades apuradas como um encargo a pagar (nota 20) por contrapartida de resultados do exercício. Os pagamentos efectuados ao trabalhador abatem ao valor de provisão constituída.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros; e
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais (reconhecidos integralmente em resultados no exercício em que são originados).

2.10.3 Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencimentos e encargos com vencimentos) são registados pelo valor não descontado em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

2.11 Provisões e passivos contingentes (IAS 37)

Uma provisão deve ser reconhecida quando se verifique i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) ii) resultante de um acontecimento passado, relativamente à qual se verifique iii) uma forte probabilidade de se efectuar um dispêndio de recursos e que seja iv) quantificável de um modo fiável.

Quando não seja provável a ocorrência de um dispêndio de recursos, ou a estimativa da quantia da obrigação não possa ser apurada de forma fiável, estamos perante um passivo contingente, que apenas deve ser sujeito a divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrência.

2.12 Activos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são classificados na rubrica de "Outros activos" e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual deduzido dos custos esperados de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados. São obtidas avaliações regulares, que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor contabilístico.

As mais-valias potenciais em activos recebidos em dação por recuperação de crédito não são reconhecidas em balanço.

3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Caixa	90 908	155 894
Depósitos à ordem do Banco de Portugal	5 762 709	42 862 549
	5 853 617	43 018 443

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais ("SEBC"). Estes depósitos são remunerados à taxa de referência definida pelo Banco Central Europeu ("BCE") para as operações principais de refinanciamento do Eurosistema. A 31 de Dezembro de 2014 a taxa de referência é de -0,20%.

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	22 693 578	12 186 730
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	87 934 584	68 891 238
Cheques a cobrar	42 456	721
	110 670 618	81 078 689

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos, os quais, em regra, são cobrados nos primeiros dias úteis seguintes.

5. Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Nestas rubricas encontram-se registados o justo valor positivo e/ou negativo de instrumentos derivados negociados com clientes e outras instituições de crédito.

As operações de instrumentos financeiros registados nestas rubricas, apesar de se encontrarem classificadas como de negociação nos termos da IAS 39, maioritariamente têm natureza de cobertura económica de acordo com a política do Banco de gestão de riscos cambiais e de risco de liquidez.

Às datas de 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 não existia nenhum saldo nestas rubricas, uma vez que não existia nenhuma operação de derivados em aberto, no entanto, ao longo dos dois exercícios em análise foram realizadas várias operações desta natureza cujos resultados se encontram apresentados na rubrica "Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados" (nota 23).

6. Outros activos e passivos financeiros ao justo valor via resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de investimento				
Não residente	2 546 125	-	2 662 393	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados	-	(2 546 125)	-	(2 662 393)
	2 546 125	(2 546 125)	2 662 393	(2 662 393)

Na rubrica de "Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados" o recurso financeiro apresentado encontra-se relacionado e caucionando na totalidade ao activo subjacente indicado no quadro.

7. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Instrumentos de capital		
Valorizados ao custo histórico		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	353 365	353 365
Imparidade acumulada (nota 18)	(69 197)	-
Não residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	1 005 397	729 649
Imparidade acumulada (nota 18)	(161 889)	(142 520)
Valorizados ao justo valor		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	89 525	158 375
Imparidade acumulada (nota 18)	(82 211)	(95 091)
Instrumentos de dívida		
Valorizados ao justo valor		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	3 654 658	4 277 520
Não residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	1 311 943	1 525 543
Imparidade acumulada (nota 18)	-	-
Juros a receber	46 758	71 697
Outros - fundos de investimento		
Valorizados ao justo valor		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	754 999	754 940
Não residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	1 273 063	1 331 197
Imparidade acumulada (nota 18)	-	-
Total bruto	8 489 708	9 202 286
Total de imparidade acumulada	(313 297)	(237 611)
Total líquido de imparidade e provisões	8 176 411	8 964 675

Nos exercícios de 2014 e 2013 foram registados na rubrica de "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" rendimentos referentes a dividendos e realização de ganhos com transacções (nota 24).

8. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	32 946 215	35 530 418
Depósitos	383 823 408	536 219 273
Aplicações subordinadas	2 470 966	1 087 666
Juros a receber	340 912	598 182
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	5 500 000	-
Depósitos	1 300 000	6 925 548
Empréstimos	24 709 661	-
Outras aplicações	9 310 577	7 337 613
Juros a receber	92 751	30 555
Receitas com proveito diferido comissões	(23 906)	(29 451)
	460 470 584	587 699 804
Provisões risco-país (nota 18)	(1 192 561)	(1 055 111)
	459 278 023	586 644 693

O montante correspondente a “Aplicações subordinadas” constitui um conjunto de depósitos caução (nota 29) e que é referente à representação directa de outra instituição.

As “Aplicações a muito curto prazo” têm um prazo máximo de vencimento de 2 dias úteis.

9. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Crédito não titulado		
Interno		
Empréstimos	32 732 984	38 396 828
Créditos em conta corrente	2 550 000	1 792 000
Descobertos em depósitos à ordem	3 257 358	3 061 764
Externo		
Empréstimos	58 010 554	75 058 482
Descobertos em depósitos à ordem	540 168	2 285 035
Juros a receber	594 066	757 527
Comissões mensualizadas	(623 909)	(653 750)
Crédito e juros vencidos	2 967 600	3 135 471
	100 028 821	123 833 357
Provisões para		
Risco-país	(2 338 033)	(2 288 334)
Crédito cobrança duvidosa e crédito vencido	(3 757 716)	(3 723 936)
	93 933 072	117 821 087

Os movimentos ocorridos nas provisões durante os exercícios de 2014 e 2013 são apresentados na nota 18.

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, as provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido, apresentam um nível de provisionamento acima do mínimo exigido pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal de Euros 790 116 e de Euros 756 336, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 esta rubrica apresenta a seguinte estrutura por indústria:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	280 000	0,3%	420 000	0,3%
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	427 780	0,4%	350 000	0,3%
Indústrias metalúrgicas	377 862	0,4%	762 045	0,6%
Máquinas e equipamentos	1 428 984	1,4%	-	0,0%
Fabricação de material de transporte	538 391	0,5%	-	0,0%
Construção	6 262 221	6,3%	10 151 361	8,2%
Comércio e reparações	6 344 296	6,3%	6 726 277	5,4%
Transportes e armazenagem	540 168	0,5%	-	0,0%
Administração pública (regional e local)	46 748 249	46,8%	44 413 815	35,9%
Alojamento, restauração e similares	400 000	0,4%	550 000	0,4%
Actividades de informação e de comunicação	231 250	0,2%	-	0,0%
Actividades financeiras e de seguros	28 883 985	28,9%	45 099 089	36,4%
Actividades imobiliárias	-	0,0%	2 900 442	2,3%
Outros serviços empresariais	4 914 445	4,9%	8 443 722	6,8%
Outras actividades e Particulares	2 681 033	2,7%	3 912 829	3,4%
	100 058 664	100,0%	123 729 580	100,0%

10. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Títulos emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa	1 525 568	1 517 487
De outros residentes		
Dívida não subordinada	12 000 000	12 900 000
Títulos emitidos por não residentes		
De outros não residentes		
Dívida subordinada	46 955	187 820
Juros a receber	35 486	14 107
Juros pré-pagos	(2 340)	(23 329)
	13 605 669	14 596 085
Provisões risco-país (nota 18)	(4 696)	(18 782)
	13 600 973	14 577 303

Parte dos títulos de dívida pública portuguesa encontram-se compreendidos na *pool* de activos elegíveis para garantia de operações de política monetária do Eurosistema, de recurso a facilidades de liquidez de contingência ou de concessão de crédito intradiário (nota 29 e 32).

Uma parte menor destes títulos encontra-se penhorada a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) para efeitos de substituição de parte da obrigação de pagamento da contribuição anual ao FGD através de prestação de compromisso irrevogável (nota 29 e 32).

11. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do exercício de 2014 foi o seguinte:

	31-Dez-13			Aquisições	Amortizações do exercício	Trasnsferências (Valor líquido)	Abates (Valor líquido)	31-Dez-14		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido					Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso										
Obras em imóveis arrendados	212 836	(160 765)	52 071	-	(7 992)	-	-	212 836	(168 757)	44 079
Equipamento										
Mobiliário e material	198 736	(186 158)	12 578	572	(2 693)	-	-	199 308	(188 851)	10 457
Máquinas e ferramentas	25 631	(24 751)	880	-	(199)	-	-	25 631	(24 950)	681
Equipamento informático	705 320	(544 626)	160 694	5 938	(76 616)	-	-	711 258	(621 242)	90 016
Instalações interiores	210 168	(194 235)	15 933	4 892	(3 716)	-	-	215 060	(197 951)	17 109
Equipamento de segurança	81 026	(80 268)	758	6 406	(2 017)	-	-	87 432	(82 285)	5 147
Outros equipamentos	5 209	(5 066)	143	-	(143)	-	-	5 209	(5 209)	-
Activos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1 438 926	(1 195 869)	243 057	17 808	(93 376)	-	-	1 456 734	(1 289 245)	167 489

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do exercício de 2013 foi o seguinte:

	30-Dez-12				31-Dez-13					
	Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortiza- ções do exercício	Trasnsferên- cias (Valor líquido)	Abates (Valor líquido)	Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso										
Obras em imóveis arrendados	212 836	(152 590)	60 246	-	(8 175)	-	-	212 836	(160 765)	52 071
Equipamento										
Mobiliário e material	189 868	(183 574)	6 294	8 868	(2 584)	-	-	198 736	(186 158)	12 578
Máquinas e ferramentas	24 635	(24 497)	138	996	(254)	-	-	25 631	(24 751)	880
Equipamento informático	491 387	(475 963)	15 424	8 977	(68 663)	204 956	-	705 320	(544 626)	160 694
Instalações interiores	210 168	(190 834)	19 334	-	(3 401)	-	-	210 168	(194 235)	15 933
Equipamento de segurança	81 026	(79 848)	1 178	-	(420)	-	-	81 026	(80 268)	758
Outros equipamentos	5 209	(4 854)	355	-	(212)	-	-	5 209	(5 066)	143
Activos tangíveis em curso	204 956	-	204 956	-	-	(204 956)	-	-	-	-
	1 420 085	(1 112 160)	307 925	18 841	(83 709)	-	-	1 438 926	(1 195 869)	243 057

12. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do exercício de 2014 foi o seguinte:

	31-Dez-13				31-Dez-14						
	Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aqui- sições	Amortiza- ções do exercício	Impari- dades	Trasnsferên- cias (Valor líquido)	Abates (Valor líquido)	Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	722 998	(709 997)	13 001	7 649	(8 225)	-	-	-	730 647	(718 222)	12 425
Activos intangíveis em curso	-	-	-	28 555	-	-	-	-	28 555	-	28 555
	722 998	(709 997)	13 001	36 204	(8 225)	-	-	-	759 202	(718 222)	40 980

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do exercício de 2013 foi o seguinte:

	31-Dez-12				31-Dez-13						
	Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido	Aqui- sições	Amortiza- ções do exercício	Impari- dades	Trasnsferên- cias (Valor líquido)	Abates (Valor líquido)	Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	705 801	(699 061)	6 740	17 197	(10 936)	-	-	-	722 998	(709 997)	13 001
Activos intangíveis em curso	255 459	(255 459)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	961 260	(954 520)	6 740	17 197	(10 936)	-	-	-	722 998	(709 997)	13 001

No exercício de 2013, o Banco procedeu ao abate do montante que se encontrava inscrito na rubrica de activos intangíveis em curso devido a dificuldades na implementação do projecto de migração que resultaram no cancelamento do mesmo.

13. Investimentos em filiais e associadas

Nesta rubrica encontra-se registado o valor correspondente à participação financeira numa empresa associada, Founton, Ltd (nota 2.8), o qual se resume como segue:

Participação efectiva (%)	Valor balanço BAIE (a)	Custo de aquisição em USD	Impacto da aplicação método de equivalência patrimonial (b) (c)	
			Em reservas de reavaliação	No resultado líquido
17,0%	948 469	834 937	3 183 457	(16 042)

(a):Taxa de conversão EUR/USD é de 0,8803 referente a taxa fixing histórica à data de aquisição em Novembro de 2001.

(b) Taxa de conversão EUR/USD utilizada é de 1,2141 que corresponde à taxa fixing com referência a 31 de Dezembro de 2014.

(c) Valores apurados com base nas demonstrações financeiras não auditadas da empresa participada com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Com base numa estimativa para apuramento do justo valor da participação financeira efectuada pelo Conselho de Administração do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2014, utilizando para o efeito informação financeira da empresa e o modelo de projecção de *cash flows* descontados, concluiu-se que o justo valor é superior ao valor de balanço, não existindo portanto qualquer evidência de imparidade ou necessidade de registar qualquer perda para esse efeito em relação ao montante do investimento reconhecido em balanço.

A 31 de Dezembro de 2014 os saldos em aberto nas demonstrações financeiras do Banco com a empresa participada encontram-se apresentados na nota 31.

O método da equivalência patrimonial não foi aplicado na mensuração da participação financeira por estarem reunidas todas as condições necessárias para a sua dispensa, tal como previstas no parágrafo 17 da IAS 28 (versão emendada 2011), nomeadamente:

- (a) A entidade é uma subsidiária total ou parcialmente detida por outra entidade e os seus outros proprietários, incluindo aqueles que de outra forma não teriam direito a voto, foram informados de que a entidade não aplica o método da equivalência patrimonial e não objetaram a tal situação;
- (b) Os instrumentos de dívida ou de capital próprio da entidade não são negociados num mercado público (uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou um mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais);
- (c) A entidade não depositou nem está em vias de depositar as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com a finalidade de emitir qualquer categoria de instrumentos num mercado público;
- (d) A empresa-mãe final ou qualquer empresa-mãe intermédia da entidade produz demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumprem as IFRS.

14. Activos e Passivos por impostos

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 28):

	31-Dez-14	31-Dez-13
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	455 468	-
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em activos	-	4 551
Em passivos	950 859	851 923
	1 406 327	856 474
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	-	(38 218)
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em activos	(18 969)	-
	(18 969)	(38 218)

15. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Devedores e outras aplicações		
Outras aplicações		
Contribuições FCGT	193	-
Sector público administrativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	48 241	71 123
Outros (a)	425 000	425 000
Outros devedores diversos	-	38 511
Activos resultantes de dações em cumprimento		
Imóveis	1 787 988	1 787 988
Imparidade acumulada (nota 18)	(747 160)	(736 453)
Créditos por suprimentos		
Suprimentos	190 000	190 000
Juros	2 875	3 342
Outros rendimentos a receber		
Outros compromissos irrevogáveis	-	6 795
Créditos documentários	1 442	3 720
Despesas com encargo diferido		
Com operações activas		
Com instituições de crédito	169	289
Seguros	3 840	21 926
Outros custos administrativos	64 682	62 310
Operações activas a regularizar	352 532	-
	2 129 802	1 874 551

- (a) O saldo da rubrica de devedores do “Sector público e administrativo – Outros” diz respeito a um montante a receber da Administração Tributária que resulta da aquisição em leilão de imóvel dado como garantia de uma operação de crédito a um cliente na sequência de um processo de execução fiscal para pagamento Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente a esse mesmo imóvel. O saldo corresponde ao valor de aquisição do imóvel líquido de IMI a pagar e de respetivos juros de mora e coimas estimadas.

16. Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Recursos de outros bancos centrais		
à ordem	74 732	18 220
a prazo	165 126 317	355 140 034
juros a pagar	172 454	398 235
	165 373 503	355 556 489
Recursos de instituições de crédito no país		
à ordem	12 354	4 539
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
à ordem	35 364 158	34 034 684
a muito curto prazo	-	7 831 194
a prazo	360 254 446	326 097 330
juros a pagar	108 172	185 974
	395 739 130	368 153 721
	561 112 633	723 710 210

O montante correspondente a Euros 17 122 266 (2013 – Euros 16 602 213) do valor total da rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – A prazo”, encontra-se a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito a clientes, aplicações em instituições de crédito, créditos documentários abertos e linhas de crédito irrevogáveis (nota 29).

17. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Depósitos à ordem		
De outros residentes	10 957 721	14 672 462
De não residentes	17 710 558	29 388 074
Depósitos a prazo		
De outros residentes	4 590 958	1 308 323
De não residentes	33 821 000	22 048 275
Outros recursos	81 509	-
Juros a pagar	25 876	109 841
	67 187 622	67 526 975

O montante correspondente a Euros 403 877 (2013 – Euros 957 769) do valor total da rubrica de “Recursos de clientes e outros empréstimos”, encontra-se a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito sobre clientes e linhas de crédito irrevogáveis (nota 29).

18. Provisões e imparidade

O movimento ocorrido nestas rubricas no decorrer do exercício de 2014 foi o seguinte:

	31-Dez-13 Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Recuperações /(Utilizações)	Diferenças cambiais	31-Dez-14 Saldo final
Aplicações em instituições de crédito						
Risco-país (nota 8)	1 055 111	630 995	(493 545)	-	-	1 192 561
Crédito a clientes (nota 9)						
Crédito de cobrança duvidosa	756 337	125 930	(92 150)	-	-	790 117
Crédito vencido	2 967 600	25 470	(25 127)	-	(343)	2 967 600
Risco-país	2 288 333	451 706	(402 007)	-	-	2 338 032
Investimentos detidos até à maturidade						
Risco-país (nota 10)	18 782	-	(14 086)	-	-	4 696
	7 086 163	1 234 101	(1 026 915)	-	(343)	7 293 006
Activos financeiros disponíveis para venda						
Imparidade (nota 7)	237 611	69 197	(12 880)	-	19 369	313 297
Outros activos						
Imparidade (nota 15)	736 453	10 707	-	-	-	747 160
	974 064	79 904	(12 880)	-	19 369	1 060 457
Riscos gerais de crédito						
Credito concedido	806 083	123 643	(266 237)	-	-	663 489
Credito por assinatura	140 521	124 153	(122 328)	-	-	142 346
Outras provisões	175 000	225 000	-	-	-	400 000
	1 121 604	472 796	(388 565)	-	-	1 205 835
	9 181 831	1 786 801	(1 428 360)	-	19 026	9 559 298

O movimento ocorrido nestas rubricas no decorrer do exercício de 2013 foi a seguinte:

	31-Dez-12					31-Dez-13
	Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Recuperações /(Utilizações)	Diferenças cambiais	Saldo final
Aplicações em instituições de crédito						
Risco-país (nota 8)	1 489 054	851 638	(1 285 581)	-	-	1 055 111
Crédito a clientes (nota 9)						
Crédito de cobrança duvidosa	782 107	654 579	(680 349)	-	-	756 337
Crédito vencido	3 024 819	402 237	(403 918)	(55 538)	-	2 967 600
Risco-país	1 250 921	1 695 085	(657 673)	-	-	2 288 333
Investimentos detidos até à maturidade						
Risco-país (nota 10)	18 782	-	-	-	-	18 782
	6 565 683	3 603 539	(3 027 521)	(55 538)	-	7 086 163
Activos financeiros disponíveis para venda						
Imparidade (nota 7)	267 208	-	-	-	(29 597)	237 611
Outros activos						
Imparidade (nota 15)	736 453	-	-	-	-	736 453
Activos intangíveis em curso						
Imparidade (nota 12)	255 459	-	-	(255 459)	-	-
	1 259 120	-	-	(278 607)	(6 449)	974 064
Riscos gerais de crédito						
Credito concedido	766 922	194 198	(155 037)	-	-	806 083
Credito por assinatura	271 294	126 914	(257 687)	-	-	140 521
Outras provisões	-	175 000	-	-	-	175 000
	1 038 216	496 112	(412 724)	-	-	1 121 604
	8 863 019	4 099 651	(3 440 245)	(334 145)	(6 449)	9 181 831

19. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo		
Retenção de impostos na fonte	124 256	77 108
Contribuições para a segurança social	31 463	27 542
Outras contribuições	26	-
Cobranças por conta de terceiros	900	832
Contribuições para outros sistemas de saúde (SAMS)	6 086	5 638
Credores diversos	(2 209)	(4 052)
Despesas com encargos a pagar		
Por gastos com pessoal		
Encargos com férias e outros subsídios	250 423	246 867
Outros encargos a pagar	76 500	66 799
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas (nota 29)	7 395	130
De créditos documentários (nota 29)	50 420	23 126
Outros (nota 29)	-	-
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (notas 15 e 30)		
Pensões de reforma	469 419	25 190
Responsabilidades pensões reforma	2 188 911	1 628 166
Valor patrimonial do fundo de pensões	(1 719 492)	(1 602 976)
Pós-emprego com cuidados médicos	112 403	77 679
Desvios actuariais	-	-
Benefícios de longo prazo - prémios de antiguidade	99 605	88 530
Operações activas a regularizar	-	902 665
	1 226 687	1 538 054

20. Capital próprio

	31-Dez-14	31-Dez-13
Capital realizado	40 000 000	40 000 000
Reservas de reavaliação		
De activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida (nota 7)	56 216	91 402
Instrumentos de capital (nota 7)	(1 048)	12 803
Outros (nota 7)	28 092	(109 979)
Reservas por impostos diferidos (nota 28)		
Por diferenças temporárias		
De activos financeiros disponíveis para venda	(18 969)	4 552
De ganhos e perdas actuariais	158 974	55 862
	223 265	54 640
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	4 062 397	3 357 174
Resultados transitados		
Aprovados	15 122 473	12 301 583
Alterações políticas contabilísticas		
Ajustamentos de transição IFRS1 – NCA (em 2006)	830 264	830 264
Eliminação regra corredor IAS 19 (em 2011)	14 503	14 503
Ganhos e perdas actuariais acumulados (notas 2.10.1, 15, 20 e 30)	(706 547)	(228 010)
Correcção de erros contabilísticos (nota 2.13) (em 2012)	2 249 114	2 249 114
	21 572 204	18 524 628
Resultado do exercício	3 658 567	3 526 113
	65 454 035	62 105 381

O capital, totalmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 8.000.000 acções, escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euros 5 cada. A 31 de Dezembro de 2014, o BAI - instituição de crédito residente em Angola, detém 99,99% do capital do Banco.

Nos termos definidos no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de Dezembro e respectivas alterações subsequentes, o Banco deve dispor de uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de reserva legal, até ao limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados se superior.

21. Margem financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Juros e rendimentos similares em		
Aplicações em instituições de crédito	6 055 828	10 319 594
Crédito a clientes	4 911 322	4 757 145
Investimentos detidos até à maturidade	407 391	1 329 547
Activos disponíveis para venda	250 579	230 025
Outros activos	8 525	11 401
	11 633 645	16 647 712
Juros e gastos similares de		
Recursos de instituições financeiras	(4 001 637)	(8 742 498)
Recursos de clientes	(261 354)	(272 847)
Comissões pagas ao custo amortizado de		
Recursos de instituições financeiras	(120)	(120)
Crédito a clientes	(24 981)	(151 028)
	(4 288 092)	(9 166 493)
Margem financeira	7 345 553	7 481 219

22. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por garantias prestadas	297 799	255 953
Por serviços prestados	938 387	1 189 453
	1 236 186	1 445 406
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços prestados por terceiros	(165 606)	(159 045)
	(165 606)	(159 045)
	1 070 580	1 286 361

23. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

Estas rubricas têm a seguinte composição (notas 5 e 6):

	31-Dez-14	31-Dez-13
Swaps	(2 270)	25 447
Outros	-	9 611
	(2 270)	35 058

24. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 7):

	31-Dez-14	31-Dez-13
Ganhos (perdas) em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de capital		
Valorizados ao custo histórico		
Não residente	113 721	104 468
Valorizados ao justo valor		
Residente	8 749	2 428
Instrumentos de dívida		
Valorizados ao justo valor		
Residente	(2 785)	-
Não residente	(12 856)	1 322
Outros - fundos de investimento		
Valorizados ao justo valor		
Residente	43 688	44 114
Não residente	(67 876)	360 147
	82 641	512 479

Nos exercícios de 2014 e de 2013 grande parte dos “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” é referente a rendimentos de realização de ganhos e recebimento de dividendos provenientes de fundos de investimento.

25. Outros resultados de exploração

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	5 752	6 084
Outros proveitos de exploração	2 024	31 822
	7 776	37 906
Outros custos de exploração		
Quotizações	(62 147)	(56 039)
Contribuições para o Fundo Garantia de Depósitos	(17 500)	(17 500)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(106 259)	(189 006)
Impostos indirectos e taxas		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(114 347)	(145 422)
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário	(619 866)	(561 787)
Outros Impostos indirectos e taxas	(20 023)	(26 313)
Outros encargos e gastos operacionais	(7 580)	(32 633)
	(947 722)	(1 028 700)
	(939 946)	(990 794)

26. Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	(527 100)	(566 034)
Remuneração de empregados	(1 016 096)	(1 046 932)
Encargos sociais obrigatórios com remunerações pagas	(477 149)	(454 189)
Outros custos com pessoal	(50 880)	(31 827)
	(2 071 225)	(2 097 482)

Com a excepção de um dos membros do Conselho de Administração, o Banco não assume quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou sobrevivência, adiantamentos, créditos ou garantias de qualquer espécie para com os membros dos órgãos de gestão e de fiscalização. Relativamente a excepção referida, o Banco assume o compromisso de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV (nota 30).

O número de efectivos apresenta a seguinte estrutura:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores executivos	3	3	3	3
Quadros superiores	7	7	7	7
Outros quadros e colaboradores	19	20	19	19
	29	30	29	29

Para cumprimento da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, e do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro, apresentamos em seguida a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco BAI Europa aplicável ao exercício de 2014:

Definição da Política

A política de remuneração do Banco foi definida, tendo em conta especificidades da instituição, nomeadamente a sua dimensão reduzida e a natureza simples e pouco complexa da sua actividade.

Aprovação da Política

Anualmente, é submetida a aprovação da assembleia-geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do Banco. Por proposta do Conselho de Administração do Banco, a assembleia-geral na sua reunião de 24 de Abril de 2014 aprovou a declaração de política de remunerações referente ao exercício de 2014.

Administradores Executivos

A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada com base nas seguintes considerações:

- (i) as competências pessoais,
- (ii) o nível de responsabilidades das funções de cada um,
- (iii) o cargo que exerce no conselho de administração,
- (iv) o tempo de serviço no grupo.

A remuneração variável deverá depender dos seguintes factores:

- (i) desempenho individual;
- (ii) factores económicos;
- (iii) extensão dos riscos assumidos;
- (iv) cumprimento das regras aplicáveis à actividade do Banco;
- (v) o nível de responsabilidades das funções de cada um.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos do Banco compete à assembleia geral e a remuneração variável referente ao exercício de 2014 encontra-se limitada ao montante máximo de 30% da remuneração anual.

Administradores Não Executivos

A remuneração auferida por estes administradores equivale a senhas de presença para as reuniões do Conselho de Administração, não contemplando uma componente variável. De notar que estes administradores são todos não residentes.

Não existem indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do conselho de administração relativamente à cessação das suas funções durante o presente ou anteriores exercícios.

Conselho fiscal

Os membros do conselho fiscal são pagos através da atribuição de uma remuneração fixa, determinada em função do seu respectivo cargo ocupado neste órgão e considerando a dimensão e complexidade da actividade da Instituição.

Remunerações anuais pagas aos membros dos órgãos sociais

	2014						2013					
	Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações			Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
Mandato 2013/2015 (designação a 25 de Junho de 2013)												
Administradores Executivos												
José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira (Presidente)	196 000	14 000	210 000	196 000	14 000	210 000	112 000	-	112 000	114 000	14 000	128 000
António Manuel Pinto Duarte (Vice Presidente)	133 000	9 500	142 500	133 000	9 500	142 500	76 000	-	76 000	79 000	9 500	88 500
Omar José Mascarenhas de Morais Guerra (Vogal)	126 000	9 000	135 000	126 000	9 000	135 000	72 000	-	72 000	90 000	9 000	99 000
Conselho Fiscal												
Henrique João Lucas Marçal (Presidente)	15 600	-	15 600	15 600	-	15 600	10 400	-	10 400	10 400	-	10 400
António Maria Veiga Anjos (Vogal)	12 000	-	12 000	12 000	-	12 000	8 000	-	8 000	8 000	-	8 000
José Augusto Viegas Severo (Vogal)	12 000	-	12 000	12 000	-	12 000	8 000	-	8 000	8 000	-	8 000
Mandato 2009/2012 (em funções até 25 de Junho de 2013)												
Administradores Executivos												
Ana Paula Alcobia Gray (Vice Presidente)	-	-	-	-	-	-	74 149	-	74 149	74 149	-	74 149
José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira (Vogal)	-	-	-	-	-	-	78 000	-	78 000	78 000	-	78 000
António Manuel Pinto Duarte (Vogal)	-	-	-	-	-	-	48 000	-	48 000	48 000	-	48 000
Administradores Não Executivos												
José Carlos de Castro Paiva (Presidente, em funções até 30 de Abril de 2013, data de apresentação da sua renúncia)	-	-	-	-	-	-	8 000	-	8 000	8 000	-	8 000
Conselho Fiscal												
Henrique João Lucas Marçal (Presidente)	-	-	-	-	-	-	5 200	-	5 200	5 200	-	5 200
António Maria Veiga Anjos (Vogal)	-	-	-	-	-	-	4 000	-	4 000	4 000	-	4 000
José Augusto Viegas Severo (Vogal)	-	-	-	-	-	-	4 000	-	4 000	4 000	-	4 000
	494 600	32 500	527 100	494 600	32 500	527 100	507 749	-	507 749	530 749	32 500	563 249

Os gastos com remunerações acima apresentados não incluem os encargos sociais obrigatórios suportados pelo Banco em sede de segurança social, que de uma forma geral, correspondem a valores que resultam de taxas, que variam entre 16,4% e 23,75%, aplicadas sobre as remunerações pagas aos órgãos sociais. Adicionalmente, para um dos membros do Conselho de Administração são suportados encargos com cuidados médicos – SAMS que correspondem a uma taxa de 6,5% aplicada às respectivas remunerações pagas.

A remuneração variável paga é pecuniária. A remuneração variável de 2014 foi paga no início de 2015.

No ano de 2013 foi nomeado um novo membro para os órgãos sociais do Banco, Omar José Mascarenhas de Morais Guerra, vogal do Conselho de Administração, que desempenhou o cargo de director financeiro do BAIE até à data da sua designação para membro daquele órgão. As remunerações auferidas em 2013 pelo cargo anteriormente desempenhado não se encontram englobadas nas remunerações acima divulgadas.

No ano de 2013 foram ainda pagas a um dos membros do Conselho de Administração, Ana Paula Alcobia Gray, remunerações não pecuniárias que não se encontram englobadas nas remunerações acima divulgadas. Estas quantias designam-se por rendimentos em espécie de acordo com o Código do IRS e corresponderam a EUR 38 750 através do exercício da opção de compra de uma viatura automóvel no final do respectivo contrato de locação financeira.

Com excepção de um dos membros do Conselho de Administração, o Banco não assume quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou sobrevivência, adiantamentos, créditos ou garantias de qualquer espécie para com os membros dos Conselhos de Administração e de Fiscalização. Relativamente ao administrador Omar José Mascarenhas de Morais Guerra, o Banco assume o compromisso de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV (nota 30).

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro, apresentamos em seguida a informação quantitativa referente à remuneração paga pelo Banco aos colaboradores responsáveis por desempenhar as funções de controlo previstas no Aviso n.º 5/2008, designadamente a função de gestão de riscos, o compliance e a auditoria interna.

	2014						2013					
	Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações			Remunerações brutas pagas			Gastos com remunerações		
	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total	Fixa	Variável	Total
Remuneração agregada dos colaboradores que desempenham funções de controlo previstas no Aviso n.º5/2008.	136 634	27 600	164.234	136.523	27.600	164.123	135.160	7.875	143.035	134.937	17.950	152.887

27. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Serviços especializados	(732 740)	(711 774)
Rendas e alugueres	(336 652)	(363 101)
Comunicações	(135 951)	(141 240)
Conservação e reparação	(12 302)	(11 338)
Deslocações, estadas e representação	(28 792)	(25 363)
Água, energia e combustíveis	(32 812)	(35 153)
Material de consumo corrente	(17 435)	(22 638)
Publicações e publicidade	(30 457)	(28 579)
Formação de pessoal	(10 925)	(15 210)
Seguros	(8 476)	(10 952)
Outros	(2 000)	(1 917)
	(1 348 542)	(1 367 265)

Dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se em seguida os honorários totais pelos serviços contratados durante o exercício com a sociedade de revisores oficiais de conta, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda:

	2014	2013
Revisão Legal de Contas anuais e Revisão Limitada das contas semestrais	49 000	49 000
Serviços de garantia e fiabilidade	13 000	13 000
	62 000	62 000

Os gastos suportados com estes serviços encontram-se registados na rubrica de “Serviços especializados”.

28. Impostos sobre lucros

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o exercício de 2014 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-13	Reservas	Resultados	31-Dez-14
	Saldo inicial			Saldo final
Activos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	4.552	(4.552)	-	-
Provisão para crédito	762.155		(54.616)	707 540
Provisões para outros riscos	42.875	-	47.125	90 000
Prémio antiguidade ACTV	21.690	-	721	22 411
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	25.202	103.110	2.596	130 908
	856 474	98 558	(4 174)	950 859
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(18.969)	-	(18 969)
	-	(18 969)	-	(18 969)
	856 474	79 589	(4 174)	931 890

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o exercício de 2013 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-12	Reservas	Resultados	31-Dez-13
	Saldo inicial			Saldo final
Activos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.552	-	4 552
Provisão para crédito	831.201	-	(69.046)	762 155
Provisões para outros riscos			42.875	42 875
Prémio antiguidade ACTV	18.264	-	3.426	21 690
Perdas por imparidade em activos intangíveis	45.131	-	(45.131)	-
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego		55.862	(30.660)	25 202
	894 596	60 414	(98 536)	856 474
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	(21.778)	21.778	-	-
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	(33.191)	(622)	33.813	-
	(54 969)	21 156	33 813	-
	839 627	81 570	(64 723)	856 474

Apresentamos em seguida os prazos de expectativa de recuperação dos activos e passivos por impostos diferidos:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Activos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	950 859	856 474
Passivos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	(18 969)	-
	931 890	856 474

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	31-Dez-14	31-Dez-13
IRC	23%	25%
Derrama	1,5%	1,5%
Derrama estadual	3% a 7%	3,% a 5%

A Derrama estadual é uma taxa adicional apenas aplicável à parte do lucro tributável superior a Euros 1 500 000. No exercício de 2014, o lucro tributável superior a Euros 1 500 000 e até Euros 7 500 000 é tributado a uma taxa adicional de 3% e o Lucro tributável superior a Euros 7 500 000 e até 35 000 000 Euros é tributado a uma taxa adicional de 5%, o lucro tributável superior a 35 000 000 Euros é tributado a uma taxa de 7%. No exercício de 2013, o lucro tributável superior a Euros 1 500 000 e até Euros 7 500 000 foi tributado a uma taxa adicional de 3% e o lucro tributável superior a Euros 7 500 000 foi tributado a uma taxa adicional de 5%.

Nos exercícios de 2014 e de 2013, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, são apresentados em seguida:

	2014	2013
Impostos correntes		
Do exercício	(1 599 603)	(2 338 716)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	14 076	404 104
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(4 174)	(64 723)
Total dos impostos em resultados	(1 589 701)	(1 999 335)
Resultado antes de impostos	5 248 268	5 525 448
Carga fiscal	-30,3%	-36,2%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificadas no exercício de 2014 e 2013 é apresentada em seguida:

	2014		2013	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		5 248 268		5 525 448
Imposto apurado com base na taxa nominal - Escalão superior	-23,0%	(1 207 102)	-25,0%	(1 381 362)
Ajustamentos ao lucro contabilístico:				
Variações patrimoniais não reflectidas no resultado liquido	0,0%	-	-8,7%	(479 834)
Contribuição extraordinária para o sector bancário	-2,7%	(142 569)	-2,5%	(140 447)
Provisões e imparidades	-2,2%	(116 512)	-0,3%	(14 404)
Outros proveitos e custos tributáveis	-0,2%	(8 853)	-0,3%	(15 043)
Pensões de reforma e outros benefícios	0,3%	17 489	-0,1%	(2 951)
Provisões tributadas em períodos de tributação anteriores	1,7%	89 370	0,8%	42 577
Benefícios fiscais	0,1%	7 535	0,1%	6 478
Menos-valias contabilísticas	0,0%	(624)	0,0%	(243)
Mais Valias Fiscais	0,1%	7 600	0,0%	434
Eliminação dupla tributação internacional	0,0%	427	0,0%	415
Tributação autónoma e derramas	-4,7%	(246 364)	-6,4%	(354 336)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	0,3%	14 076	7,3%	404 104
Impostos diferidos:				
Provisão para crédito	-1,0%	(54 616)	-1,2%	(69 046)
Prémio antiguidade ACTV	0,0%	721	0,1%	3 426
Perdas por imparidade em activos intangíveis	0,0%	-	-0,8%	(45 131)
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	0,0%	2 596	0,1%	3 153
Provisões para outros riscos	0,9%	47 125	0,8%	42 875
	30,3%	(1 589 701)	36,2%	(1 999 335)

29. Rubricas extrapatrimoniais

Os passivos e activos contingentes encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Passivos eventuais		
Garantias e avales	1 300 383	1 652 457
Créditos documentários abertos	22 034 858	17 978 159
Activos dados em garantia (notas 8 e 10)	3 982 738	2 599 437
Fianças	500	500
Compromissos perante terceiros		
Contratos a prazo de depósitos	215 175 766	-
Linhas de crédito irrevogáveis	14 232 683	18 602 246
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	2 747 311	2 747 159
De cobrança de valores	42 456	721
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	1 489 621	1 407 726
Garantias recebidas (notas 16 e 17)	111 894 946	82 631 778
	372 901 262	127 620 183

A rubrica correspondente a “Compromissos perante terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas irrevogavelmente a clientes que não se encontram a ser utilizadas.

O valor apresentado na rubrica “Compromissos assumidos por terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas a favor do Banco.

A rubrica de “Activos recebidos em garantia” apresenta em 31 de Dezembro de 2014 a seguinte decomposição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Depósitos caução (notas 16 e 17)	20 147 267	20 222 373
Penhor e caução de títulos	43 752 475	5 564 660
Hipoteca de imóveis e terrenos	6 169 160	5 992 475
Garantias reais de outros activos (nota 5)	1 250 006	2 949 280
Avales e outras garantias pessoais	40 576 038	47 902 990
	111 894 946	82 631 778

Os depósitos caução recebidos dizem respeito a depósitos a prazo constituídos junto do Banco ou de outras instituições do grupo BAI e encontram-se valorizados pelos respectivos montantes apresentados no balanço. As hipotecas de imóveis e terrenos encontram-se registadas pelo menor dos dois valores, o valor de avaliações efectuadas por técnicos especializados independentes, ou o valor do crédito associado. Os penhores e as cauções de títulos de capital e de dívida referem-se a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes os quais se encontram valorizados pelo menor dos dois valores, o valor nominal ou o valor do crédito associado. Os avales e outras garantias pessoais dizem igualmente respeito a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes encontrando-se valorizados pelo valor da responsabilidade a cobrir que se encontra em aberto à data de referência.

30. Responsabilidade com pensões de reforma e de sobrevivência e outros benefícios de empregados pós-emprego e de longo prazo

Tal como descrito na nota 2.10, o Banco assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores abrangidos pelo ACTV ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Com a publicação do Decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Deste modo a partir dessa data, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo Fundo de Pensões, para as responsabilidades por serviços passados até essa data, e pela Segurança Social, para as responsabilidades por serviços passados a partir dessa data. Mantém-se no entanto como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento de velhice de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 e da Portaria n.º 378-G/2013 foi alterada a idade normal de acesso à pensão de velhice no RGSS que passou a ser variável, dependendo da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Desta alteração decorre que a pensão de velhice a auferir, entre os 65 anos (situação de invalidez presumível) e a nova idade normal de reforma pela Segurança Social, seja integralmente suportada pelo BAIE, sem que haja lugar à dedução da pensão da Segurança Social.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco, é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a de gerir o fundo de pensões.

O método de valorização actuarial utilizado é o *Projected unit credit*.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 os colaboradores e pensionistas beneficiários de plano de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Colaboradores - população activa	10	10
Pensionistas	1	1
Reformados por velhice	1	1
Ex-participantes	22	22

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	31-Dez-14	31-Dez-13	31-Dez-14	31-Dez-13
Hipóteses financeiras verificadas:				
Taxa de rendimento do Fundo	2,50%	3,75%	5,69%	6,35%
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,50%	0,03%	2,79%
Taxa técnica de juro	2,50%	3,75%	2,50%	3,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%	0,00%	0,00%
Hipóteses demográficas verificadas:				
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90	-	-
Tábua de invalidez	SuisseRe	SuisseRe	-	-
Idade normal de reforma	65 anos	65 anos	-	-
Percentagem de casados	80,00%	80,00%	-	-

No âmbito do Plano de Pensões do ACTV, o estudo actuarial que serviu de base aos registos a 31 de Dezembro de 2014 contempla o período de serviço total na banca de todos os colaboradores ao serviço do BAIE nessa data. Relativamente à população composta pelos ex-participantes no fundo, o período considerado para efeito de cálculo de responsabilidades foi o tempo de serviço no BAIE.

Adicionalmente, o Banco reconhece as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com benefícios de empregados de longo prazo (prémio de antiguidade ACTV). O montante de responsabilidades com o SAMS e com os prémios de antiguidades é a seguinte:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Responsabilidades com serviços passados com cuidados médicos - SAMS (notas 15 e 19)	112 403	77 679
Varição custo (ganho) do exercício	34 724	17 530
Responsabilidades com serviços passados com prémio antiguidade - ACTV (nota 19)	99 605	88 530
Varição custo (ganho) do exercício	11 075	19 609

A cobertura das responsabilidades com invalidez e sobrevivência imediata de todos os colaboradores é efectuada, de forma irrevogável, através de um contrato de seguro de vida risco que apresenta a seguintes condições:

Seguradora:	Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
Tomador do seguro:	Banco BAI Europa, S.A.
Duração do Contrato:	Contrato anual, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano no dia 1 de Janeiro de cada ano.
Grupo segurável:	Trabalhadores permanentes do tomador do seguro, que tenham idade actuarial inferior a 65 anos, que não se encontrem em baixa clínica à data de aceitação do risco pela seguradora, e que sejam aceites as respectivas propostas de adesão.
Beneficiários:	Fundo de Pensões Horizonte Valorização.

A cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Responsabilidades totais passadas		
Responsabilidade de pensões em pagamento (a)	247 698	233 041
Responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo (b)	1 941 213	1 395 125
	2 188 911	1 628 166

A situação patrimonial do fundo de pensões é:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Situação patrimonial do fundo de pensões		
Saldo inicial	1 602 975	1 525 661
Ajuste ao saldo inicial	-	-
Rendimento do fundo de pensões (líquido)	89 642	95 441
Contribuições para o fundo de pensões	45 000	-
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5 298)	(5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12 829)	(12 829)
Outras variações líquidas	-	-
Saldo final	1 719 490	1 602 975
<i>Do qual: saldo cativo para Plano complementar</i>	(93 843)	(88 962)
	1 625 647	1 514 013
Grau de cobertura conforme relatório actuarial	74,3%	93,0%
Nível mínimo de responsabilidades a cobrir [95% de (b) + 100% de (a)]	2 091 850	1 558 410
Valor necessário a transferir para o fundo de pensões	466 202	44 397

Para além do Plano de Pensões do ACTV, o BAIE concedeu aos seus trabalhadores uma pensão complementar até 30 de Junho de 2005, prevista no Plano Complementar ao ACTV. No âmbito deste plano, os trabalhadores vinculados nessa data têm direito a uma pensão complementar de reforma e sobrevivência, calculada em função do tempo de serviço prestado no BAIE e o salário auferido até essa mesma data. Considerando que de acordo com o Contrato de Adesão Colectiva estas responsabilidades deveriam encontrar-se transferidas para uma adesão individual ou para outro fundo de pensões que respeite a legislação em vigor, em 2010 efectuou-se a transferência das respectivas adesões individuais no valor correspondente a EUR 93 633.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 as demonstrações financeiras registam os seguintes elementos relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Responsabilidades totais		
Total de responsabilidades por pensões em pagamento	247 698	233 041
Total de responsabilidades por serviços passados	1 941 213	1 395 125
	2 188 911	1 628 166
Situação patrimonial do fundo de pensões (nota 15 e 19)	1 719 490	1 602 975
Provisão para responsabilidades com pensões de reforma (nota 15 e 19)	2 188 911	1 628 166
Ganhos (perdas) actuariais reconhecidos em resultados transitados (nota 15 e 21):		
Variação anual	(478 537)	(225 664)
Valor acumulado	(706 547)	(228 010)

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e ii) título emitido pelo Banco.

Os valores reflectidos nos custos com pessoal (nota 26) com responsabilidades com pensões de reforma do Banco no exercício de 2014 e de 2013 são os seguintes:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Montante de custos líquidos reconhecidos:		
Custo do serviço corrente	(3 360)	(6 735)
Custo dos juros	60 648	59 882
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(46 596)	(68 224)
Contribuições de colaboradores	(5 421)	(10 258)
Total	5 271	(25 335)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e de 2013, no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Responsabilidades no início do exercício	1 628 166	1 340 265
Custo do serviço corrente	(3 360)	(6 735)
Custo dos juros	60 648	59 882
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(46 596)	(68 224)
Perdas e (ganhos) actuariais reconhecidos em resultados transitados (nota 21)	478 538	225 664
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5 298)	(5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12 829)	(12 829)
Rendimento líquido do fundo	89 642	95 441
Responsabilidades no final do exercício	2 188 911	1 628 166

Os desvios actuariais que ocorreram nos exercícios de 2014 e de 2013 foram registados como segue:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Perdas e (ganhos) actuariais		
Relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados:	(60 295)	(16 979)
Relativos a alterações de:		
Metodologia	-	242 643
Pressupostos actuariais	538 833	-
Total	478 538	225 664
Perdas e (ganhos) actuariais		
Actuariais	478 538	252 881
Financeiras		(27 217)
Total	478 538	225 664

Em 31 de Dezembro 2014 e de 2013 os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões apresentam a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Liquidez	7,64%	3,90%
Obrigações	65,03%	67,18%
Acções	24,62%	25,84%
Imobiliário e hedge funds	2,71%	3,08%
Total	100,00%	100,00%

31. Partes relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas do BAIE as empresas controladas pelo Grupo BAI, os Administradores das empresas do Grupo BAI, a empresa associada e outras entidades com relação de influência significativa no BAIE.

Em 31 de Dezembro de 2014 o balanço, as rubricas extrapatrimoniais e a demonstração dos resultados do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos sociais Grupo BAI	Empresas do Grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
Activos					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	7 956 015	-	7 956 015
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	284 168	284 168
Crédito a clientes (nota 9)	-	-	-	7 693 311	7 693 311
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	47 109	-	47 109
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	159 990	159 990
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	377 321 520	-	377 321 520
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	53 329	2 358 673	-	5 648 311	8 060 313
Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)					
Garantias e avales	-	-	60 224	-	60 224
Créditos documentários abertos	-	-	16 809 889	-	16 809 889
Activos recebidos em garantia	-	-	10 104 006	4 118 277	14 222 283
Compromissos perante terceiros	-	-	-	-	-
Linhas de crédito irrevogáveis	-	-	-	778 344	778 344
Total	1 001 798	2 358 673	412 298 763	18 682 401	434 341 635
Rendimentos					
Juros e rendimentos similares (nota 21)	22 204	10 251	101 762	192 036	326 253
Rendimentos de serviços e comissões (nota 22)	8 194	1 505	390 923	18 781	419 403
Gastos					
Juros e gastos similares (nota 21)	-	(2 033)	(1 009 604)	-	(1 011 637)
Encargos com serviços e comissões (nota 22)	-	-	(24 981)	-	(24 981)
Custos com pessoal (nota 26)	-	(527 100)	-	-	(527 100)
Gastos gerais administrativos (nota 27)	-	-	-	(32 882)	(32 882)
Total	30 398	(517 377)	(541 900)	243 699	(810 872)

Relativamente aos saldos e transacções com outras entidades relacionadas, referem-se essencialmente com empresas do grupo Sonangol, accionista de referência casa mãe do BAIE, o BAI.

Em 31 de Dezembro de 2013 o balanço, as rubricas extrapatrimoniais e a demonstração dos resultados do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos sociais Grupo BAI	Empresas do Grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
Activos					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	5 437 396	-	5 437 396
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	353 365	353 365
Crédito a clientes (nota 9)	2 900 442	435 066	-	7 950 320	11 285 828
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	188 282	-	188 282
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	233 703	233 703
Passivos					
Outros passivos fin. ao justo valor via resultados (nota 6)	-	-	2 662 393	-	2 662 393
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	353 627 248	-	353 627 248
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	446 654	2 093 399	-	2 075 310	4 615 363
Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)					
Garantias e avales	-	-	1 443 361	-	1 443 361
Créditos documentários abertos	-	-	15 852 010	-	15 852 010
Activos recebidos em garantia	-	435 066	19 264 605	3 625 553	23 325 224
Total	4 295 565	2 963 531	398 475 295	14 238 251	419 972 642
Rendimentos					
Juros e rendimentos similares (nota 21)	118 007	7 340	272 300	368 849	766 496
Rendimentos de serviços e comissões (nota 22)	3 173	585	421 005	85 708	510 471
Outros ganhos de exploração (nota 25)	-	-	280	-	280
Gastos					
Juros e gastos similares (nota 21)	(285)	(5 413)	(1 559 571)	-	(1 565 269)
Encargos com serviços e comissões (nota 22)	-	-	(151 029)	-	(151 029)
Custos com pessoal (nota 26)	-	(564 534)	-	-	(564 534)
Gastos gerais administrativos (nota 27)	-	-	-	(40 361)	(40 361)
Total	120 895	(562 022)	(1 017 015)	414 196	(1 043 946)

32. Divulgações relativamente a instrumentos financeiros (IFRS 7)

Além de outras divulgações já efectuadas neste âmbito ao longo de algumas das notas anteriores, apresentamos em seguida informação adicional exigida nos termos da IFRS 7 e, no que diz respeito ao risco de crédito, as divulgações obrigatórias, nos termos da Carta Circular n.º 2/14/DSPDR do Banco de Portugal, referentes à imparidade associada ao crédito a clientes.

O sistema de gestão de riscos adoptado pelo BAIE encontra-se descrito no Relatório de Gestão, documento que é emitido em conjunto com as presentes demonstrações financeiras.

Fundos próprios (capital regulamentar)

A legislação que incorpora o novo Acordo de Capital designado por Basileia III entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014 através do pacote legislativo constituído pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, e pela Directiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV), ambos aprovados em 26 de Junho, sendo que este último necessitou ainda de ser transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de Outubro. O regime transitório (*phase-in*) de aplicação do CRR ficou regulado no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, de 27 de Dezembro.

Assim, os montantes de fundos próprios e os rácios de solvabilidade apresentados, a 31 de Dezembro de 2014 não são totalmente comparáveis com os valores e os rácios referentes ao período homólogo. No caso do BAIE a diferenças resumem-se:

- i) No apuramento dos fundos próprios:
 - a. À alteração do tratamento de ganhos e perdas não realizados em activos valorizados ao justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) - o *phase-in* determina que, no caso das perdas, a alteração é aplicável em 20% a partir do exercício de 2014 e, no caso dos ganhos, em 40% a partir do exercício de 2015;
 - b. À eliminação da dedução do valor líquido de imóveis adquiridos em reembolso de crédito há mais de 2 anos - o *phase-in* determina que a alteração é aplicável em 20% a partir do exercício de 2014;
 - c. À dedução de activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidades futuras – pela adopção do *phase-in* a alteração apenas é aplicável em 20% a partir do exercício de 2015;
- ii) No apuramento do rácio de solvabilidade: à alteração do regime de ponderação das posições em risco (*RWA*) sobre instituições para efeitos de requisitos de capital para risco de crédito – para as instituições em relação às quais existe uma avaliação de risco de crédito (*rating*) estabelecida por uma ECAI (agência externa de avaliação de risco de crédito) reconhecida, a ponderação passa a depender dessa avaliação em detrimento da avaliação de risco de crédito da administração central do Estado em que essa instituição reside.

Apresenta-se em seguida os fundos próprios e requisitos de fundos próprios do Banco calculados a 31 de Dezembro de 2014 nos termos do Aviso n.º 6/2013 e do CRR, e a 31 de Dezembro de 2013 apurados de acordo a regulamentação em vigor a essa data nomeadamente os Avisos do Banco de Portugal n.º 6/2010, de 30 de Dezembro e n.º 5/2007 e n.º 9/2007, ambos de 27 de Abril:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Fundos próprios totais (1+2+3+4)	64 670 857	62 090 870
1. Fundos próprios de nível 1 (Tier 1)	64 095 680	61 252 840
. Fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) / Core Tier 1 (31-Dez-13)	64 095 680	61 252 840
Capital realizado (nota 20)	40 000 000	40 000 000
Reservas legais (nota 20)	4 062 397	3 357 174
Reserva por impostos diferidos (nota 20)		60 414
Perdas não realizadas com activos disponíveis para venda (notas 7 e 20) (20% em 31/12/2014)	(1 510)	(92 524)
Ganhos não realizados com activos disponíveis para venda (notas 7 e 20) (0% em 31/12/2014)	-	-
Resultados transitados (nota 20) (a)	18 216 352	15 395 461
Activos intangíveis líquidos (nota 12)	(40 980)	(13 001)
Resultado líquido do primeiro semestre auditado (nota 20) (a)	2 565 968	2 773 327
Perdas actuariais com responsabilidades c/pensões de reforma (notas 20 e 30)	(706 547)	(228 009)
2. Fundos próprios complementares (Tier 2)	805 835	954 588
Provisões para riscos gerais de crédito (nota 18)	805 835	946 604
45% dos ganhos não realizados com activos disponíveis para venda (notas 7 e 20)		7 984
3. Riscos cobertos por fundos próprios	-	-
4. Dedução aos fundos próprios totais	(230 658)	(116 558)
Valor líquido de imóveis adquiridos em reembolso de crédito há mais de 2 anos.	(230 658)	(116 558)

(a) Os Resultados líquidos referentes aos segundos semestres de 2014 e 2013 só são elegíveis para o apuramento de fundos próprios após a data de emissão da Certificações Legais de Contas referentes aos respectivos exercícios completos.

Relativamente ao cálculo dos fundos próprios, a alteração das regras prudenciais verificadas não têm um impacto relevante. A 31 de Dezembro de 2014 os fundos próprios totais apresentados são inferiores em EUR 123 699 ao valor apurado de acordo com as regras que vigoravam até 31 de Dezembro de 2013.

Relativamente ao cálculo de requisitos de capital, a alteração do regime de ponderação das posições em risco sobre instituições teve um impacto mais relevante, na medida em que as posições em risco sobre instituições representam a parte mais significativa do activo do Banco.

Deste modo, apesar da redução verificada ao nível do total de activos e da estrutura do mesmo se manter estável, regista-se um aumento dos requisitos de capital, e consequentemente uma redução dos rácios de solvabilidade.

	31-Dez-14	31-Dez-13
Fundos próprios totais	64 670 857	62 090 870
Requisitos para risco crédito (activos e extrapatrimoniais ponderados) e risco operacional	350 398 886	267 716 951
Rácio Fundos próprios totais	18,5%	23,2%
Rácio Fundos próprios de nível 1	18,3%	22,9%
Rácio Fundos próprios principais de nível 1 (CET 1)	18,3%	n.a.

Durante os exercícios de 2014 e de 2013, o Banco cumpriu todos os requisitos de fundos próprios definidos pela entidade de supervisão bancária, o Banco de Portugal, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Risco de mercado

O risco de mercado provém da variação do preço de instrumentos que resulta de alterações em taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções ou preço de *commodities*. Na actual estratégia de gestão do balanço do Banco, o activo que se encontra mais sujeito a alterações de mercado é a carteira de crédito titulado e de outros títulos (notas 7 e 10) que se encontra classificada quer como investimento detido até à maturidade quer como activos disponíveis para venda. A análise de risco destes instrumentos financeiros é efectuada na perspectiva do risco de crédito e não na perspectiva do risco de mercado, considerando que a tomada de posição nestes activos é efectuada numa óptica de investimento e não tem como objectivo a realização de mais-valias com venda antecipada. Paralelamente, existe uma carteira de títulos de capital que representa uma parcela sem qualquer expressão relevante do total dos activos do Banco. Consequentemente o seu acompanhamento não necessita de desenvolvimento de um modelo de gestão de risco específico.

Todavia, decorrente das alterações legislativas que incorporam o Acordo de Capital designado por Basileia III (Regulamento (UE) nº. 575/2013 (CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, complementado pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014), a partir de 1 de Outubro de 2015 torna-se obrigatória a constituição de uma carteira de activos de alta qualidade e liquidez (*high quality liquid assets – HQLA*) para cumprimento do requisito de liquidez de curto prazo (*liquidity coverage ratio – LCR*), i.e. para cobertura das necessidades líquidas de tesouraria para o período de 30 dias, sendo que a carteira de HQLA não pode ser inferior ao montante correspondente a 25% do total das saídas de fundos prevista para aquele prazo. Com a introdução deste requisito de liquidez prudencial, o Banco terá de investir em activos elegíveis para este efeito, alargando, assim, o peso da carteira de títulos classificados como Activos Financeiros Disponíveis para Venda (AFDV). Com o objectivo de reduzir o risco de taxa de juro associado a este tipo activos - em detrimento da obtenção de maior rentabilidade de curto-prazo, a política de investimento irá focar-se em obrigações soberanas de categoria de investimento (AAA) com prazo residual até 2 anos. Considerando o critério de mensuração estabelecido nas IFRS (IAS 39) para os instrumentos financeiros classificados como AFDV (valorizados ao justo valor por via de capital), a métrica de risco que será utilizada tem por base a análise do impacto nos fundos próprios de alterações de taxa de juro na valorização destes activos numa perspectiva de risco de mercado.

Risco de liquidez

Diariamente, são produzidos mapas com informação sobre os prazos residuais dos activos e passivos financeiros por moeda, calculando-se para cada intervalo de tempo, a diferença, em montante, entre *cash inflow* e *cash outflows* e o respectivo *gap* de liquidez, por período temporal e acumulado. Com este conjunto de informação, torna-se possível identificar atempadamente alguns dos *gaps* de liquidez no sentido de planejar a cobertura dinâmica dos mesmos, e por outro lado apurar os recursos financeiros disponíveis para serem aplicados. Por outro lado, na estratégia de gestão de activos e passivos do balanço, o Banco mantém, actualmente, uma carteira significativa de activos líquidos ou liquidáveis a muito curto prazo, face à natureza e duração dos passivos, que facilita a gestão da liquidez para o período crítico de 1 a 30 dias. A política de gestão de risco de liquidez do Banco determina limites de posição de tesouraria em função do volume de recursos totais do Banco para vários prazos temporais.

Em 31 de Dezembro de 2014 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 853 617	-	-	-	5 853 617
Disponibilidades em outras instituições de crédito	110 670 618	-	-	-	110 670 618
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	2 546 125	2 546 125
Activos financeiros disponíveis para venda	46 758	-	4 966 601	3 163 052	8 176 411
Aplicações em instituições de crédito	429 416 300	27 390 757	-	2 470 966	459 278 023
Crédito a clientes	4 287 103	9 650 168	32 353 558	47 642 243	93 933 072
Investimentos detidos até à maturidade	12 028 450	-	1 572 523	-	13 600 973
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	948 469	948 469
	562 302 846	37 040 925	38 892 682	56 770 855	695 007 308
Passivo					
Recursos de bancos centrais	(165 373 503)	-	-	-	(165 373 503)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(2 546 125)	(2 546 125)
Recursos de outras instituições de crédito	(346 998 480)	(42 082 769)	(6 657 881)	-	(395 739 130)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(45 924 255)	(21 263 367)	-	-	(67 187 622)
	(558 296 238)	(63 346 136)	(6 657 881)	(2 546 125)	(630 846 380)
Derivados e operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	420	-	-	-	420
Diferencial / Gap	4 007 280	(26 305 211)	32 234 801	54 224 730	64 161 348
Diferencial / GapAcumulado	4 007 280	(22 298 183)	9 336 618	64 161 348	

Em 31 de Dezembro de 2013 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	43 018 443	-	-	-	43 018 443
Disponibilidades em outras instituições de crédito	81 078 689	-	-	-	81 078 689
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	2 662 393	2 662 393
Activos financeiros disponíveis para venda	598 217	-	5 276 543	3 089 915	8 964 675
Aplicações em instituições de crédito	583 523 018	2 034 009	-	1 087 666	586 644 693
Crédito a clientes	27 917 800	20 050 584	24 426 508	45 426 195	117 821 087
Investimentos detidos até à maturidade	12 871 996	-	1 705 307	-	14 577 303
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	948 469	948 469
	749 008 163	22 084 593	31 408 358	53 214 638	855 715 752
Passivo					
Recursos de bancos centrais	(355 556 489)	-	-	-	(355 556 489)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(2 662 393)	(2 662 393)
Recursos de outras instituições de crédito	(333 423 745)	(32 629 976)	(2 100 000)	-	(368 153 721)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(52 842 881)	(14 684 094)	-	-	(67 526 975)
	(741 823 115)	(47 314 070)	(2 100 000)	(2 662 393)	(793 899 578)
Derivados e operações cambias por liquidar (fluxo líquido)	2 102	(609 027)	-	-	(606 925)
Diferencial / Gap	7 187 150	(25 838 504)	29 308 358	50 552 245	61 209 249
Diferencial / GapAcumulado	7 187 150	(18 651 354)	10 657 004	61 209 249	

Risco cambial

Na actual política de gestão de risco cambial, são definidos limites de posição cambial, pelo que diariamente são acompanhadas as várias posições cambiais por moedas no balanço do Banco e o comportamento das respectivas divisas no mercado. Considerando os limites de exposição definidos, as necessidades de liquidez por moeda, e o comportamento das várias divisas no mercado, as posições cambiais são cobertas economicamente, quer através de negociação no mercado cambial à vista, quer através da utilização de instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de Dezembro de 2014, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

	Euros	USD	Outras	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 796 088	56 458	1 071	5 853 617
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 042 631	57 971 374	2 656 613	110 670 618
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	2 546 125	-	2 546 125
Activos financeiros disponíveis para venda	4 722 398	3 454 013	-	8 176 411
Aplicações em instituições de crédito	6 736 446	452 541 577	-	459 278 023
Crédito a clientes	50 971 167	42 961 905	-	93 933 072
Investimentos detidos até à maturidade	13 553 865	-	47 108	13 600 973
Investimentos em filiais e associadas	948 469	-	-	948 469
	132 771 064	559 531 452	2 704 792	695 007 308
Passivo				
Recursos de bancos centrais	(10 456)	(165 363 047)	-	(165 373 503)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	(2 546 125)	-	(2 546 125)
Recursos de outras instituições de crédito	(46 318 699)	(348 989 502)	(430 929)	(395 739 130)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23 811 124)	(41 316 576)	(2 059 922)	(67 187 622)
Outros passivos	(1 203 646)	(84 830)	61 789	(1 226 687)
Reservas de reavaliação ao justo valor	(187 795)	(35 470)	-	(223 265)
	(71 531 720)	(558 335 550)	(2 429 062)	(632 296 332)
Operações cambiais spot por liquidar (valor líquido)	1 200 000	(1 199 580)	-	420
	1 200 000	(1 199 580)	-	420
Diferencial /Gap (Posição cambial em aberto)	N/A	(3 678)	275 730	272 052

Em 31 de Dezembro de 2013, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

	Euros	USD	Outras	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	42 960 247	58 196	-	43 018 443
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 806 298	76 540 573	1 731 818	81 078 689
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	2 662 393	-	2 662 393
Activos financeiros disponíveis para venda	5 492 873	3 471 802	-	8 964 675
Aplicações em instituições de crédito	5 606 462	581 038 231	-	586 644 693
Crédito a clientes	56 413 160	61 407 927	-	117 821 087
Investimentos detidos até à maturidade	14 388 929	-	188 374	14 577 303
Investimentos em filiais e associadas	948 469	-	-	948 469
	128 616 438	725 179 122	1 920 192	855 715 752
Passivo				
Recursos de bancos centrais	(10 924)	(355 545 565)	-	(355 556 489)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	(2 662 393)	-	(2 662 393)
Recursos de outras instituições de crédito	(53 137 540)	(314 748 210)	(267 971)	(368 153 721)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(20 231 747)	(45 815 085)	(1 480 143)	(67 526 975)
Outros passivos	(825 875)	(722 216)	10 037	(1 538 054)
Reservas de reavaliação ao justo valor	(150 071)	95 431	-	(54 640)
	(74 356 157)	(719 398 038)	(1 738 077)	(795 492 272)
Operações cambiais spot por liquidar (valor líquido)	5 700 000	(5 687 697)	-	12 303
	5 700 000	(5 687 697)	-	12 303
Diferencial /Gap (Posição cambial em aberto)	N/A	93 387	182 115	275 502

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro ocorre sempre que existe um desfasamento entre activos e passivos ou instrumentos financeiros registados fora do balanço sensíveis a variações dos níveis de taxa de juro. Para efeitos de monitorização, além da utilização da abordagem prudencial definida pelo Banco de Portugal na sua Instrução n.º 19/05, de 15 de Junho, o Banco desenvolveu um modelo de análise (abordagem interna) que efectua numa base mensal a medição de risco de taxa, através da aplicação dos factores de desconto aos *cash flows* líquidos diários (*gap / posição*), i.e. ao respectivo prazo residual (ou de *repricing*) específico, em vez de aplicá-los aos *gap* organizados por bandas temporais homogéneas mais dilatadas (abordagem Banco de Portugal), obtendo desta forma uma maior precisão no cálculo efectuado na variável.

Tal como pode ser evidenciado pelos mapas apresentados em seguida, a política de gestão deste risco definida pelo Banco através da definição de limites de exposição, não permite a existência de montantes significativos de operações de taxa fixa de médio e longo prazo. Adicionalmente, para estas situações são avaliadas as hipóteses de cobertura do risco de taxa de juro, através de instrumentos derivados, convertendo estas posições em taxa variável.

Em 31 de Dezembro de 2014 a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco à subida paralela de 2,0% das taxas de juro de referência é a seguinte:

	31-Dez-14			
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05			Abordagem Interna
	Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada	
à vista - 1 mês	17 808 383	1,92%	(341 921)	(29 885)
1 - 2 meses	4 840 049	1,75%	(84 701)	(19 951)
2 - 3 meses	(8 859 055)	1,58%	139 973	31 750
3 - 4 meses	18 462 939	1,42%	(262 174)	(101 101)
4 - 5 meses	283 716	1,25%	(3 546)	(1 509)
5 - 6 meses	13 697 158	1,08%	(147 929)	(151 270)
6 - 7 meses	1 300 000	0,92%	(11 960)	(17 003)
7 - 8 meses	(6 434)	0,75%	48	(214)
8 - 9 meses	1 117 071	0,58%	(6 479)	10 221
9 - 10 meses	(2 318 640)	0,42%	9 738	34 618
10 - 11 meses	(31 117 647)	0,25%	77 794	529 431
11 - 12 meses	(6 966 275)	0,08%	5 573	138 695
Total			(625 584)	423 782
Impacto na margem financeira			-8,5%	5,8%
Impacto na margem financeira 31-12-13			-6,1%	4,1%

Em 31 de Dezembro de 2014 a análise de sensibilidade dos Fundos Próprios do Banco à subida paralela de 2,0% das taxas de juro de referência é a seguinte:

	31-Dez-14			
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05			Abordagem Interna
	Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada	
à vista - 1 mês	17 808 383	0,08%	(14 247)	(29 885)
1 - 3 meses	(4 019 006)	0,32%	12 861	11 799
3 - 6 meses	32 443 814	0,72%	(233 595)	(253 880)
6 - 12 meses	(37 991 926)	1,43%	543 285	695 748
1 - 2 anos	1 797 181	2,77%	(49 782)	(14 264)
2 - 3 anos	-	4,49%	-	(13 976)
3 - 4 anos	1 412 894	6,14%	(86 752)	(49 331)
4 - 5 anos	400 000	7,71%	(30 840)	(29 550)
Total			140 930	316 660
Impacto nos Fundos Próprios			0,2%	0,5%
Impacto nos Fundos Próprios 31-12-13			-0,3%	-0,1%

Justo Valor dos activos e passivos financeiros

O Banco não divulga a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor dos activos/passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, isto porque estes instrumentos financeiros não têm um mercado activo disponível e entendemos que as respectivas condições de preço (taxas de juro aplicadas) não diferem significativamente das taxas de mercado, bem como os instrumentos financeiros de maior maturidade encontram-se sujeitos a taxas de remuneração variável e os instrumentos de taxa de remuneração fixa apresentam maturidade inferior a 6 meses, logo o Valor Actualizado Líquido (técnica de valorização alternativa para apuramento do justo valor) corresponde, de uma forma geral, ao valor apresentado em balanço.

Apresentamos em seguida uma repartição de cada rubrica de todos activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor por tipo de método de valorização:

	31-Dez-14			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	2 546 125	-	2 546 125
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	7 314	-	-	7 314
Instrumentos de dívida	4 966 601	-	-	4 966 601
Fundos de investimento	755 000	1 273 062	-	2 028 062
Total	5 728 915	3 819 187	-	9 548 102
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(2 546 125)	-	(2 546 125)
Total	-	(2 546 125)	-	(2 546 125)

	31-Dez-13			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	2 662 393	-	2 662 393
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	63 284	-	-	63 284
Instrumentos de dívida	5 803 063	-	-	5 803 063
Fundos de investimento	754 940	1 331 197	-	2 086 137
Total	6 621 287	3 993 590	-	10 614 877
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(2 662 393)	-	(2 662 393)
Total	-	(2 662 393)	-	(2 662 393)

Sendo que:

- Nível 1 - Os justos valores são determinados directamente por referência a cotações de preço publicadas num mercado activo, sendo as fontes de informação a *Bloomberg* e a *Reuters*;
- Nível 2 – Os justos valores são apurados utilizando para além dos *inputs* de informação do nível 1, métodos e técnicas de avaliação que têm subjacente cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, ou ainda em alternativa com base em transacções recentes do instrumento financeiro em referência;
- Nível 3 – Os justos valores não são determinados com base em dados objectivos de mercado, tanto de uma forma global e directa, como de forma parcial. O Banco não tem instrumentos financeiros ao justo valor compreendidos neste nível.

Activos onerados e não onerados

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, dando cumprimento às orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2014/3) e da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de Janeiro de 2015, apresenta-se em seguida informação sobre

i) Activos do Banco onerados e não onerados (Modelo A)

	Quantia escriturada dos activos onerados	Valor justo dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo Valor dos activos não onerados
Activos	3 982 738	3 982 738	709 112 836	694 769 167
Instrumentos de capital próprio (nota 7 e nota 10)	-	-	6 022 474	5 709 177
Títulos de dívida (nota 7 e nota 10)	1 511 772	1 511 772	18 619 028	17 102 559
Outros activos	2 470 966	2 470 966	684 471 334	671 957 430

ii) Colaterais recebidos (Modelo B)

	Justo valor do colateral recebido onerado ou dos títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida emitidos e oneráveis
Colateral recebido	71 318 908	71 318 908
Instrumentos de capital próprio	43 752 475	43 752 475
Outros activos	27 566 433	27 566 433

iii) Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados (Modelo C)

	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	-	-

iv) Informação relativa à importância do ónus sobre activos (Modelo D)

O nível de oneração de ativos da instituição, medido pelo peso relativo dos activos onerados nos activos totais do banco é inferior a 1%. Os colaterais recebidos de clientes não se encontram espelhados no balanço do Banco, e não se encontram disponíveis para oneração, uma vez que o banco não está autorizado a vender ou a voltar a dar em caução esses mesmos ativos, exceto em caso de incumprimento pelo proprietário da caução.

Riscos de crédito e de concentração

Globalmente, o risco de crédito presente no activo do Banco é representado por dois grandes grupos de operações, exposição a instituições de crédito, essencialmente no mercado monetário interbancário e crédito a clientes titulado e não titulado.

A **carteira de crédito a clientes** é composta quase na sua totalidade por crédito a empresas e administrações públicas (nota 9). O actual processo de gestão do risco de crédito a clientes assenta nas características específicas do cliente e do produto, e na fase do ciclo de crédito. São efectuadas análises de risco de crédito com base na informação financeira actualizada do cliente e com base em outra informação adicional (capacidade de gestão, expectativas futuras, comportamento e expectativas do mercado específico, capacidade competitiva, *cash-flow* previsional, etc.). Periodicamente é solicitado aos clientes informação financeira actualizada para efeitos de acompanhamento da qualidade do risco da exposição.

Adicionalmente, ao nível do risco de concentração são definidos limites máximos de exposição por:

- i) Cliente ou por grupo de clientes ligados entre si e por mercados emergentes em função dos fundos próprios do Banco;
- ii) Sector de actividade e por país em função do seu peso relativo no total da carteira e dos fundos próprios do Banco.

Relativamente às exposições com **instituições de crédito**, são definidos limites de contraparte com base na informação financeira disponível por instituição de crédito, incluindo a respectiva notação de *rating* atribuída pelas agências internacionais. Periodicamente, são revistos os limites de contraparte através de análises internas baseadas em informação financeira actualizada do mercado e das respectivas contrapartes.

Em 31 de Dezembro de 2014 o crédito e juros vencidos apresentam a seguinte decomposição por classe de incumprimento:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Crédito e juros vencidos:		
Créditos e juros vencidos há menos de 90 dias	-	140 000
Créditos vencidos entre 90 e 180 dias	-	27 871
Créditos vencidos entre 12 a 36 meses	-	67 000
Créditos vencidos há mais de 36 meses	2 967 600	2 900 600
Total	2 967 600	3 135 471

As operações de crédito reestruturado foram identificadas de acordo com a Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal que estabelece a definição de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

De acordo com a referida Instrução, as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respectivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) de serviço de dívida existente, devendo para o efeito incluir a menção “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

Considera-se que um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante a instituição ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer.

Os procedimentos de reestruturação do Banco incluem: alargamento das condições iniciais de pagamento, alteração e diferimento dos pagamentos inicialmente previstos e reforço de colaterais. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indicam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer. O risco associado às medidas de reestruturação aplicadas refere-se essencialmente à incapacidade de cumprimento dos novos planos de pagamento acordados, apesar da reestruturação efectuada. Após a reestruturação de um crédito, o Banco continua a monitorizar a situação financeira do cliente, bem como o cumprimento do novo plano financeiro, de forma a antecipar/evitar eventuais incumprimentos.

Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos, após reforço de garantias ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos.

Nem todos os créditos renegociados estariam na sua totalidade vencidos à data de referência se a renegociação não tivesse ocorrido.

Em 31 de Dezembro de 2014 as operações de crédito na carteira cujos termos e condições já tenham sido objecto de renegociação no âmbito de uma reestruturação¹ por dificuldades económicas do cliente ascendem a Euros 2 820 176 (31 de Dezembro de 2013: Euros 2 161 611).

Todavia, estas operações não são consideradas créditos em risco nos termos definidos pela Instrução do Banco de Portugal n.º 24/2012².

¹ De acordo com a Instrução do Banco de Portugal nº 32/2013, um crédito pode deixar de ser identificado como reestruturado se após ter decorrido o prazo de 2 anos da data da sua reestruturação cumulativamente se verifique o pagamento regular de prestações de capital, a inexistência de qualquer prestação vencida de capital ou juros por período superior a 30 dias, não ter existido qualquer recurso a mecanismos de reestruturação de dívida do cliente nesse período e não tenha ocorrido qualquer incumprimento ou recurso a mecanismos de reestruturação por parte do respectivo cliente, nesse período.

² De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 24/2012, o conceito de créditos em risco corresponde aos créditos cujos pagamentos de capital ou juros, tendo estado vencidos por um período igual ou superior a 90 dias, tenham sido capitalizados,

O Departamento de Risco de Crédito (DRC), no que diz respeito às operações da Banca Comercial e Banca de Investimento tem a responsabilidade de assegurar: (i) a avaliação detalhada e independente do risco de crédito inerente a cada operação de crédito proposta por essas áreas; (ii) o cumprimento da estratégia de negócio definida pelo Conselho de Administração e das normas prudenciais estabelecidas pela entidade de supervisão bancária; (iii) o acompanhamento contínuo do risco da carteira de crédito; e (iv) o acompanhamento dos processos de recuperação em caso de incumprimento.

A aprovação da concessão de crédito é da exclusiva competência dos membros do Conselho de Administração, do Conselho de Administração, ou do Comité de Crédito, dependendo dos montantes envolvidos, estando previsto em normativo interno limites de exposição máxima por cliente, grupo de clientes ligados entre si e por sector de actividade por país.

Para as operações da Sala de Mercados, o DRC assegura a avaliação periódica independente da situação financeira de cada contraparte (instituição/entidade), propondo limites de exposição para cada uma destas contrapartes, para aprovação em Comité de Crédito.

O DRC valida a avaliação das garantias associadas a todas as posições em risco (entidades financeiras e entidades não financeiras) durante a vigência das respectivas operações, bem como o registo e actualização do valor dos colaterais no sistema informático. O processo de avaliação cumpre com as exigências da Carta Circular do Banco de Portugal n.º 2/2014/DSP quanto à antiguidade das avaliações dos imóveis.

O valor das garantias reais reflecte o justo valor das mesmas, sendo esse o montante registado em rubricas extrapatrimoniais. Para efeitos de análise de imparidade o montante do crédito coberto pelas garantias recebidas encontra-se limitado ao valor da responsabilidade, não podendo ser considerada para efeitos de cobertura de outras exposições do cliente.

O DRC procede a uma estimativa das perdas por imparidade para todas exposições com risco de crédito. As imparidades e provisões constituídas, bem como, eventuais propostas de créditos a abater ao activo (*write-off*), são apreciadas e aprovadas pelo Comité de Crédito, sendo ainda avaliadas semestralmente pelos Auditores Externos, pelo Conselho Fiscal e pelo Banco de Portugal.

Tendo em conta a reduzida dimensão da carteira de crédito a entidades não financeiras, bem como o número limitado de produtos e a sua reduzida complexidade, o Banco efectua o cálculo da estimativa da respectiva imparidade com base na análise individual, nos termos da IAS 39 (nota 2.4.1.3). A determinação da estimativa de perda por imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, considerando a expectativa de recuperação dos montantes em dívida, as garantias existentes e, se possível, os custos de recuperação. Atendendo às características da carteira de crédito do Banco e à natureza da análise efectuada, por princípio, não será necessário proceder ao desconto financeiro dos valores recuperáveis apurados. Nos casos em que o desconto financeiro seja necessário, o Banco procede à actualização dos fluxos de caixa futuros tendo por base a taxa remuneratória original do financiamento associado. Para as exposições em que o montante estimado de perda por imparidade for superior às provisões constituídas nos termos do quadro mínimo regulamentar, é efectuado um reforço do nível de provisionamento para outros créditos de cobrança duvidosa.

Para os clientes aos quais não é atribuída qualquer imparidade na análise individual, o Banco aplica uma estimativa de perda incorrida mas não identificada (IBNR) correspondente a 1% da exposição líquida de colaterais reais, com excepção de situações pontuais de crédito a colaboradores e operações garantidas pelo BAI.

O *write-off* é proposto para operações que se considerem maioritariamente irrecuperáveis, tendo em consideração a posição dos serviços jurídicos que acompanham o respectivo contencioso.

refinanciados ou postecipada a sua data de pagamento, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas (devendo estas ser suficientes para cobrir o valor total do capital e juros em dívida) ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos, ou créditos com prestação de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias que tenham evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente falência ou liquidação do devedor.

A reversão de provisões económicas ou de imparidade constituída pressupõe, nomeadamente, a não existência dos indícios de imparidade identificados em análises anteriores e/ou a constituição ou reforço de garantias associadas ao crédito. Poderão, no entanto, existir reforços ou reversões parciais de provisões económicas ou de imparidade decorrente de variações cambiais.

Divulgações quantitativas sobre a política de gestão de risco de crédito

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

31-Dez-14											
Segmento	Exposição Total	Crédito em Cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade				
		<30 dias de atraso (sem indícios)	<30 dias de atraso (com indícios)	>30 dias de atraso e <90 dias de atraso	Do qual reestruturado	Total em incumprimento (atraso >90dias)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento (dias de atraso <30)	Crédito em cumprimento (dias de atraso entre 30-90)	Crédito em incumprimento (atraso >90dias)
Construção e CRE	8 135 514	5 167 914	-	-	-	2 967 600	667 000	2 718 650	51 562	-	2 667 088
Corporate	42 599 691	42 599 691	-	-	2 053 160	-	-	975 081	975 081	-	-
Administração pública (regional e local)	47 208 075	47 208 075	-	-	-	-	-	467 482	467 482	-	-
Outros	2 709 450	2 709 450	-	-	100 016	-	-	11 761	11 761	-	-
Total	100 652 730	97 685 130	-	-	2 153 176	2 967 600	667 000	4 172 974	1 505 886	-	2 667 088

31-Dez-13											
Segmento	Exposição Total	Crédito em Cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade				
		<30 dias de atraso (sem indícios)	<30 dias de atraso (com indícios)	>30 dias de atraso e <90 dias de atraso	Do qual reestruturado	Total em incumprimento (atraso >90dias)	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento (dias de atraso <30)	Crédito em cumprimento (dias de atraso entre 30-90)	Crédito em incumprimento (atraso >90dias)
Construção e CRE	16 340 565	13 372 965	-	-	-	2 967 600	667 000	2 197 946	133 269	-	2 064 677
Corporate	59 358 214	59 330 343	-	-	1 494 611	27 871	-	1 023 085	1 023 085	-	-
Administração pública (regional e local)	44 835 752	44 835 752	-	-	-	-	-	444 138	444 138	-	-
Outros	3 952 576	3 812 576	-	140 000	-	-	-	17 066	15 666	1 400	-
Total	124 487 107	121 351 636	-	140 000	1 494 611	2 995 471	667 000	3 682 235	1 616 158	1 400	2 064 677

b) Detalhe da carteira por segmento e ano de produção:

31-Dez-14												
Ano de produção	Construção e CRE			Corporate			Outros			Administração pública		
	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade
2003	1	500 000	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	1	432 000	432 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	1	322 500	322 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	2	1 600 000	1 299 488	2	2 052 212	623 335	-	-	-	-	-	-
2010	4	3 415 751	146 046	4	2 314 863	13 397	1	608 599	6 000	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	1	291 116	-	-	-	-
2012	-	-	-	3	2 202 495	183 797	2	317 084	-	-	-	-
2013	-	-	-	5	8 279 792	79 224	5	1 360 630	4 512	2	47 208 075	467 482
2014	2	1 865 263	18 616	16	27 750 329	75 328	3	132 021	1 249	-	-	-
Total	11	8 135 514	2 718 650	30	42 599 691	975 081	12	2 709 450	11 761	2	47 208 075	467 482

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente:

Detalhe do valor da exposição por geografia:

País	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito bruto	Imparidade
Angola (AGO)	49 694 278	483 396	49 914 229	483 998
Estados Emirados Unidos (ARE)	2 370 584	790 116	2 297 107	756 336
Reino Unido (GBR)	-	-	14 966 103	72 511
Gibraltar (GIB)	-	-	2 901 623	29 004
Portugal (PRT)	41 608 184	2 829 746	46 449 758	2 260 882
Estados Unidos da América (USA)	3 302 651	32 946	3 633 519	36 256
Ilhas Cayman (CYM)	3 677 033	36 770	4 324 768	43 248
Total	100 652 730	4 172 974	124 487 107	3 682 235

Detalhe do valor da exposição por sector de actividade:

Sector de actividade	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Crédito bruto	Imparidade	Crédito bruto	Imparidade
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	280 032	-	420 717	-
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	428 747	4 128	350 464	3 500
Indústrias metalúrgicas	378 369	3 779	763 791	7 620
Máquinas e equipamentos	1 431 595	14 290	-	-
Fabricação de material de transporte	538 911	5 384	-	-
Construção	6 270 251	2 700 033	10 192 504	2 136 515
Comércio e reparações	6 362 128	62 693	6 737 479	61 234
Transportes e armazenagem	541 937	5 402	-	-
Alojamento, restauração e similares	401 778	491	552 509	2 411
Actividades de informação e de comunicação	231 250	2 313	-	-
Actividades financeiras e de seguros	28 951 149	856 886	45 331 091	922 095
Actividades imobiliárias	-	-	2 901 623	29 004
Outros serviços empresariais	4 919 059	38 332	8 448 603	58 652
Administração pública (regional e local)	47 208 074	467 482	44 835 752	444 138
Outras actividades e Particulares	2 709 450	11 761	3 952 574	17 066
Total	100 652 730	4 172 974	124 487 107	3 682 235

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Medida	31-Dez-14								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	3	778 418	4 979	-	-	-	3	778 418	4 979
Cessão de crédito	2	115 017	1 000	-	-	-	2	115 017	1 000
Conversão em ML prazo com plano de reembolso	1	1 259 741	12 500	-	-	-	1	1 259 741	12 500
Definição de plano de amortização	-	-	-	2	667 000	366 488	2	667 000	366 488
Total	6	2 153 176	18 479	2	667 000	366 488	8	2 820 176	384 967

Medida	31-Dez-13								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	4	1 494 611	223 237	-	-	-	4	1 494 611	223 237
Cessão de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão em ML prazo com plano de reembolso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Definição de plano de amortização	-	-	-	2	667 000	326 725	2	667 000	326 725
Total	4	1 494 611	223 237	2	667 000	326 725	6	2 161 611	549 962

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Saldo inicial	2 161 611	5 808 864
Créditos reestruturados no período	2 150 000	875 741
Juros corridos da carteira de reestruturados	10 313	1 009
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(846 007)	(4 491 303)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(655 741)	-
Outros	-	(32 700)
Saldo final	2 820 176	2 161 611

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmento:

Justo valor	31-Dez-14							
	Construção e CRE				Corporate			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0,5 M€	1	300 512	-	-	-	-	2	425 877
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	-	-	1	900 000
>= 1 M€ e < 5 M€	1	4 058 171	-	-	-	-	1	2 637 015
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	3	24 574 594
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	1	15 470 488
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	1	25 644 972
Total	2	4 358 683	-	-	-	-	9	69 652 946

Justo valor	31-Dez-13							
	Construção e CRE				Corporate			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante
< 0,5 M€	4	902 922	-	-	-	-	3	829 840
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	-	-	1	500 000
>= 1 M€ e < 5 M€	1	3 782 793	-	-	-	-	2	4 421 514
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	4	32 418 924
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	1	13 638 894
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	1	22 576 723
Total	5	4 685 715	-	-	-	-	12	74 385 895

g) Rácio LTV (loan-to-value) por segmento:

Rácio	31-Dez-14									
	Construção e CRE					Corporate				
	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Sem colateral associado	n.a.	4 240 893	1 873 292	2 367 600	2 386 216	n.a.	19 535 622	19 535 622	-	961 340
Com outros colaterais reais	n.a.	-	-	-	-	n.a.	23 064 069	23 064 069	-	13 741
LTV <60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 60% e < 80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 80% e < 100%	1	3 294 621	3 294 622	-	32 946	-	-	-	-	-
LTV >= 100%	1	600 000	-	600 000	299 488	-	-	-	-	-
Total	2	8 135 514	5 167 914	2 967 600	2 718 650	-	42 599 691	42 599 691	-	975 081

Rácio	31-Dez-13									
	Construção e CRE					Corporate				
	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Número imóveis	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Sem colateral associado	n.a.	10 352 546	9 739 446	613 100	710 113	n.a.	18 125 726	18 125 726	-	913 247
Com outros colaterais reais	n.a.	-	-	-	-	n.a.	41 232 488	41 204 617	27 871	109 838
LTV <60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 60% e < 80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LTV >= 80% e < 100%	1	3 633 519	3 633 519	-	36 255	-	-	-	-	-
LTV >= 100%	4	2 354 500	-	2 354 500	1 451 578	-	-	-	-	-
Total	5	16 340 565	13 372 965	2 967 600	2 197 946	-	59 358 214	59 330 343	27 871	1 023 085

h) Imóveis recebidos em dação:

	31-Dez-14			31-Dez-13			
	Número imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico	Número imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico	
Terreno							
Urbano		3	1 040 828	1 040 828	3	1 178 548	1 051 535
Total		3	1 040 828	1 040 828	3	1 178 548	1 051 535

	31-Dez-14				31-Dez-13			
	< 1 ano	>=1 ano e <2,5anos	>=2,5anos e >5 anos	>5 anos	< 1 ano	>=1 ano e <2,5anos	>=2,5anos e >5 anos	>5 anos
Terreno								
Urbano	-	-	1 040 828	-	-	-	1 051 535	-
Total	-	-	1 040 828	-	-	-	1 051 535	-

Banco BAI Europa, S.A.
Relatórios e Pareceres dos Auditores
(ROC) e do Conselho Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BAI Europa, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para a atividade do Banco e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço e as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio, de fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.


5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

27 de março de 2015

O Presidente do Conselho Fiscal



Henrique João Lucas Marçal

O Vogal



António Maria Veiga Anjos

O Vogal



José Augusto Viegas Severo



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Banco BAI Europa, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de €698.752 milhares e um total de capital próprio de €65.454 milhares, incluindo um resultado líquido de €3.659 milhares), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções referidas nos Avisos n.º 1/2005, n.º 4/2005 e n.º 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3.º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco BAI Europa, S.A em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

27 de março de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.